

## ATENÇÃO LICITANTES – DICAS IMPORTANTES

Leia e releia este Edital.

É importantíssimo que para participar desta licitação você se certifique de tudo o que está contido no Edital: desde a data de abertura e do julgamento, passando pelo objeto da licitação, a documentação solicitada para habilitação, até os prazos e formas para questionamentos, recursos e outros aspectos.

Leia o Edital na íntegra, a fim de não correr o risco de ficar inabilitado ou desclassificado pela falta de algum documento ou por um simples erro de proposta.

Em caso de dúvida, utilize seu direito ao esclarecimento, mas nunca participe sem estar ciente de todas as condições do Edital.

Toda solicitação de esclarecimento/questionamento deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail: [aquisicoes@fiesc.com.br](mailto:aquisicoes@fiesc.com.br) até o dia 04/04/2019.

Após a leitura deste Edital, comece já a preparar a documentação, pois alguns documentos podem levar dias para chegar às suas mãos, caso não estejam regularizados.

Formule sua proposta com cuidado – Analise tudo o que foi solicitado e fique atento aos detalhes!

Esteja atento também ao momento correto de envio de documentos de habilitação, pois estes possuem prazos estabelecidos no Edital para serem encaminhados.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
Nº 001/2019/SENAI**

<b>Entidade(s): SENAI/DR/SC</b>	
<b>Modalidade:</b> CONCORRÊNCIA	<b>Nº</b> 001/2019
<b>Tipo:</b> MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE	
<b>Entrega (envelopes):</b> 09/04/2019	<b>Horário:</b> até às 14 h
<b>Abertura (envelopes):</b> 09/04/2019	<b>Horário:</b> 14 h
<b>Local (entrega e abertura dos envelopes):</b> Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Térreo, Itacorubi, CEP: 88034-001, Florianópolis/SC – Sede FIESC	
<b>Será desclassificada a empresa que apresentar os envelopes após a data e horário previstos acima</b>	

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Departamento Regional de Santa Catarina – SENAI/DR/SC**, sob CNPJ n.º 03.774.688/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.765, Itacorubi, Florianópolis – SC, doravante denominada simplesmente **Entidade Licitante**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação, pela modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE**, que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, devidamente publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006, 11/05/2011 e 23/12/2011, e demais disposições deste Edital e seus anexos.

Os documentos relacionados a seguir são partes integrantes deste Edital:

**Anexo I** – Termo de referência;

**Anexo II** – Modelo de carta de credenciamento;

**Anexo III** – Modelo de proposta comercial;

**Anexo VI** – Planilha Auxiliar na Elaboração da Proposta Comercial IV

**Anexo IV** – Declaração especial; V

**Anexo V** – Minuta do contrato; VI

**1 – DO OBJETO**

1.1 – A presente licitação tem como objeto a seleção para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário e aéreo, de amostras laboratoriais, para atendimento ao Laboratório PROVIDOR DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA (PEP), do Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas, na unidade de Chapecó/SC, nas Rodadas Interlaboratoriais, Intralaboratoriais e envio de Materiais de Referência (MR e MRC's) em território nacional, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Respeitadas as normas vigentes e demais condições constantes deste Edital, poderá participar da presente licitação o fornecedor que:

2.1.1 – Apresentar na data e horário da abertura da proposta, cópias autenticadas ou originais dos documentos exigidos neste instrumento e que atendam as exigências deste Edital e seus anexos;

2.1.2 – Esteja devidamente constituído de acordo com a atividade prevista no objeto deste Edital;

2.1.3 – Solicitar a inclusão no cadastro geral de fornecedores da Entidade Licitante, até 01 (um) dia útil antes da abertura deste certame, por meio do *site* <https://portaldecompras.fiesc.com.br/Default.aspx> - seção “cadastre-se”.

2.2 – O Edital e seus anexos, bem como seus esclarecimentos, erratas e prorrogações, estarão disponíveis na Entidade Licitante por meio do *site* <https://portaldecompras.fiesc.com.br/Default.aspx>, sendo de responsabilidade do fornecedor o acompanhamento, no mesmo *site*, de alterações que porventura ocorrerem.

2.3 – Não poderá participar da presente licitação o fornecedor que:

2.3.1 – Vencedor em licitação anterior esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquele que, adjudicado nos últimos dois anos, não tenha cumprido o contrato, independente de qualquer modalidade de aquisição ou de qualquer outra penalidade que lhe tenha sido aplicada pela Entidade Licitante;

2.3.2 – Tenha participação seja a que título for, de dirigentes ou empregados da Entidade Licitante;

2.3.3 – Esteja sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

2.3.4 – Seja estrangeiro e não esteja legalmente estabelecido no Brasil;

2.3.5 – Esteja inscrito no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

### **3 – DO CREDENCIAMENTO**

3.1 – Os fornecedores licitantes deverão se fazer presentes na sessão pública da Concorrência, na data e horário fixados no preâmbulo deste Edital, para o credenciamento.

3.2 – Cada fornecedor apresentar-se-á com apenas um representante legal, que devidamente munido de credenciais, como estabelece este item, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos devendo ainda, no ato da abertura dos envelopes, identificar-se exibindo carteira de identidade.

3.2.1 – Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

**3.2.1.1 – No caso do representante ser sócio-gerente ou diretor do fornecedor licitante:**

- a) cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- b) cópia autenticada do documento de constituição da empresa, de acordo com as exigências legais, pertinentes ao ramo de atividade (contrato social, registro comercial, atos constitutivo, decreto de autorização, etc.).

**3.2.1.2 – No caso do representante não ser sócio-gerente ou diretor do fornecedor licitante:**

- a) carta de credenciamento de acordo com o modelo do ANEXO II, que integra este Edital ou procuração, que comprove a outorga de representação, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do fornecedor;
- b) cópia autenticada do contrato social da empresa ou estatuto com ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou publicação da mesma em jornal de grande circulação;
- c) cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

3.3 – A carta de credenciamento ou instrumento particular de procuração, emitido por pessoa jurídica, somente será aceito acompanhado do documento de constituição da empresa, onde conste a competência do titular para a prática desta outorga.

3.4 – A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou a ausência do representante, não implicará na exclusão da proposta do certame nem em inabilitação do fornecedor licitante, contudo, não serão aceitas manifestações em nome do fornecedor licitante nesta licitação.

3.5 – Para o credenciamento o fornecedor licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados nos itens 3.2.1.1 ou 3.2.1.2, em original ou por cópia autenticada e no caso de cópia simples, a Comissão Permanente de Licitação poderá autenticar o documento apresentado pelo fornecedor, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original, onde neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

#### **4 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

4.1 – No local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, cada fornecedor deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e proposta comercial em 02 (dois) envelopes lacrados, distintos e opacos, denominados, respectivamente, “envelope nº. 1” e “envelope nº. 2”, identificados em seu lado externo pelo número da licitação, dados do fornecedor, data e horário da abertura conforme padrão abaixo:

**FIESC – GEADM – COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 001/2019 – SENAI/DR/SC**  
**ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR LICITANTE:**  
**CNPJ:**  
**FONE/FAX/ E-MAIL**  
**ABERTURA: DIA 09/04/2019 às 14 h**

**FIESC – GEADM – COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 001/2019 – SENAI/DR/SC**  
**ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR LICITANTE:**  
**CNPJ:**  
**FONE/FAX/ E-MAIL**  
**ABERTURA: DIA 09/04/2019 às 14 h**

4.2 – Caso o fornecedor licitante deseje remeter os envelopes antecipadamente, deverá colocar os 02 (dois) envelopes, nº. 1 e nº. 2, dentro de um terceiro, procedendo ao endereçamento de postagem normal indicando os dados, com as informações citadas abaixo, sendo que é de inteira responsabilidade do fornecedor participante a confirmação da chegada dos envelopes dentro do tempo hábil.

**FIESC – GEADM – COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES**  
**Rodovia Admar Gonzaga nº 2.765, Itacorubi, Florianópolis – SC - CEP 88.034-001-**  
**Sede da FIESC.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 001/2019 – SENAI/DR/SC**  
**ENVELOPES N.º 01 e 02**  
**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR LICITANTE:**  
**CNPJ:**  
**FONE/FAX/ E-MAIL**  
**ENTREGA DOS ENVELOPES DIA 09/04/2019 às 14 h**  
**ABERTURA: DIA 09/04/2019 às 14 h**

**4.3 – Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente.**

4.4 – No caso de cópia simples, a Comissão Permanente de Licitação poderá autenticar o documento apresentado pelo fornecedor licitante, anteriormente ou no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original, onde a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

4.5 – As certidões extraídas da internet, nos sites de órgãos públicos, ficarão condicionadas a confirmação pela Comissão Permanente de Licitação de sua autenticidade e validade.

4.6 – Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações às propostas.

## **5 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01**

### **5.1 – Documentos relativos à habilitação jurídica:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou
- c) cópia autenticada do contrato social do fornecedor ou estatuto com ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou publicação da mesma em jornal de grande circulação; ou
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **5.2 – Documentos relativos à qualificação técnica:**

- a) 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do fornecedor licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto descrito no ANEXO I deste Edital.

a.1) o atestado deverá ser apresentado em papel timbrado original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representante de quem o expediu, com a devida identificação (Não será aceito atestado apresentado no papel timbrado do fornecedor licitante);

b) declaração especial preenchida - ANEXO V deste Edital.

### **5.3 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:**

a) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor licitante.

### **5.4 – Documentos relativos à regularidade fiscal:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a fazenda federal, por meio da certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na internet, que comprove a inexistência de débito, que poderá ser obtida junto ao site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

d) prova de regularidade com tributos estaduais, por meio de certidão negativa expedida pela unidade federativa da sede do fornecedor licitante;

e) prova de regularidade com tributos municipais, por meio de certidão negativa expedida pelo município sede do fornecedor licitante;

f) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio da apresentação da certidão negativa de débito, ou positiva com efeitos de negativa, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho, sob o abrigo da Lei nº 12.440/2011, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

5.5 – Os documentos supracitados deverão estar em plena validade, e, quando não tiverem sua validade expressa, deverão ser emitidos com no máximo 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para abertura das propostas, excetuando-se deste prazo os documentos de habilitação jurídica e os atestados de capacidade técnica.

5.6 – Será inabilitado o fornecedor licitante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, que apresente documentos com quaisquer tipos de vícios, erros de conteúdo e forma, sejam omissos, vagos, contenham vantagens não previstas no ato convocatório ou ainda, deixarem de apresentar qualquer documento sem a devida autenticação (exceto os emitidos via internet), bem como, quando exigível, com prazo de validade expirado.

5.7 – Será considerado habilitado o fornecedor licitante que apresentar a documentação exigida neste Edital e seus anexos, em sua íntegra.

5.8 – Não serão aceitos protocolos em relação aos documentos solicitados.

5.9 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do fornecedor licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) se o fornecedor licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o fornecedor licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **6 – DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE 02**

6.1 – A proposta comercial deverá ser apresentada conforme os requisitos e instruções dispostas no ANEXO I, de acordo com o modelo do ANEXO III, digitada/impresa, em língua portuguesa, salvo descrições técnicas, em papel timbrado, ou com carimbo do fornecedor, em 01 (uma) única via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas, sem cotações alternativas, com o nome do representante, razão social do fornecedor, número do CNPJ, endereço completo, telefone/fax, e-mail, dados bancários, dados do responsável que irá assinar o contrato, data e assinatura do representante devidamente identificado.

6.2 – A proposta comercial, formulada em moeda corrente nacional, conterà preços unitários e preço global, de cada Lote, conforme ANEXO III integrante deste Edital, sendo que os valores globais de cada Lote não poderão ser superiores aos estabelecidos no ANEXO I deste instrumento.

**6.2.1 – A proposta comercial deve ser elaborada nos moldes do ANEXO III e, para elaboração desta, o licitante deve utilizar a planilha ANEXO IV (Planilha Auxiliar na Elaboração da Proposta Comercial), que o auxiliará na composição do preço final de cada lote em que este for participar.**

6.3 – Os preços propostos deverão ser limitados a duas casas decimais.

6.4 – Os preços propostos serão considerados completos devendo abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramentais, transporte de material e de pessoal, seguros, embalagens, garantias e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.5 – As propostas comerciais deverão especificar claramente o prazo de sua validade não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das mesmas, sendo considerado este prazo na falta de especificação na proposta.

6.6 – Será aceita de cada fornecedor apenas uma cotação para o item solicitado e será desclassificada a proposta que apresentar opções, assim como a que apresentar mais de uma condição de pagamento para o item.

6.7 – Em caso de divergência entre preços unitários e totais será considerado o primeiro, e, entre expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

6.8 – Falta de data, assinatura e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes, com poderes para esse fim.

6.9 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

6.10 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar ou impedir o seu julgamento.

## **7 – DOS PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 – No dia, hora e local determinados serão recebidos os envelopes nº 01 e nº 02, em sessão pública, pela Comissão Permanente de Licitação, que ao declarar a abertura da sessão, não mais admitirá novos fornecedores participantes.

7.2 – O representante do fornecedor licitante deverá se credenciar à Comissão Permanente de Licitação para acompanhar os trabalhos da licitação, na forma especificada neste Edital.

**7.3 – Será facultado à Comissão Permanente de Licitação, ao seu critério, inverter o procedimento de abertura dos envelopes, descrito abaixo, abrindo primeiramente a proposta comercial, classificando os fornecedores, e só então abrindo o envelope de habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar.**

7.4 – Após o credenciamento proceder-se-á a abertura dos envelopes nº. 1 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, sendo feita sua conferência.

7.4.1 – Os documentos de habilitação serão avaliados nos termos do item 5 deste Edital, rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e posteriormente pelos representantes credenciados dos fornecedores licitantes presentes.

7.4.2 – Será lavrada a ata circunstanciada da sessão pública com os dados dos documentos de habilitação, que será assinada e rubricada pela Comissão de Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados dos fornecedores licitantes presentes, juntamente com os demais envelopes lacrados, com o encerramento da sessão pública. A ata circunstanciada será publicada no site <https://portaldecompras.fiesc.com.br/Default.aspx>.

7.5 – Julgados eventuais recursos interpostos, no dia, hora e local determinados, em sessão pública proceder-se-á a abertura dos envelopes nº. 2 - **PROPOSTA COMERCIAL**, sendo feita sua conferência.

7.5.1 – As propostas comerciais serão avaliadas nos termos do item 6 deste Edital, rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e posteriormente pelos representantes credenciados dos fornecedores licitantes presentes.

7.5.2 – A Comissão Permanente de Licitação fará o julgamento lavrando a ata circunstanciada da sessão pública, declarando vencedor o fornecedor licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE**, dentro do limitador estabelecido e cuja proposta comercial e documentos de habilitação estejam de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos, sendo assinada e rubricada pela Comissão de



Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados dos fornecedores licitantes presentes, com o encerramento da sessão pública. A ata circunstanciada de julgamento será publicada no site <https://portaldecompras.fiesc.com.br/Default.aspx>.

7.6 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.7 – Serão desclassificadas as propostas:

- a) com preços superiores ao estabelecido no ANEXO I do Edital;
- b) que não atendam às exigências deste Edital e seus anexos;

7.8 – Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação, o entendimento da proposta e não firam os direitos dos demais fornecedores licitantes.

7.9 – Havendo necessidade, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá temporariamente a sessão para que seja analisada a compatibilidade da solução ofertada com as características constantes do presente edital, podendo, a critério da Comissão, serem solicitadas amostras ou documentação com informações técnicas do produto para verificar se os mesmos não apresentam inconsistências.

7.10 – Poderão ser solicitados pareceres técnicos para orientar a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

7.11 – A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores informações adicionais sobre as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação, no prazo estabelecido, poderá implicar desclassificação do fornecedor.

7.12 – Se o fornecedor licitante classificado em primeiro lugar for inabilitado e após julgados eventuais recursos interpostos, proceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação dos fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o procedimento previsto neste item, para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições de sua proposta.

7.13 – Não serão levadas em consideração declarações feitas posteriormente.

7.14 – Caso todos os fornecedores licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que motivaram a inabilitação ou desclassificação.

## **8 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

8.1 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, contendo o(s) registro(s):

- a) dos fornecedores licitantes;
- b) das propostas escritas apresentadas na ordem de classificação;
- c) da análise da documentação exigida para a habilitação;
- d) as reclamações, impugnações efetuadas e demais ocorrências.

8.1.1 A ata circunstanciada será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) licitante(s) presente(s), devidamente credenciado(s).

## **9 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 – Sob pena de decadência do direito, até o dia **04/04/2019**, qualquer pessoa, por meio de correspondência ou e-mail [aguisicoes@fiesc.com.br](mailto:aguisicoes@fiesc.com.br) endereçado à Comissão Permanente de Licitação, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente Edital.

9.2 – Caberá a Comissão Permanente de Licitação, decidir sobre tal pedido de impugnação do Edital antes da realização do certame licitatório.

9.3 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, caso a eventual alteração do Edital vier a afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante comunicação por meio do site <https://portaldecompras.fiesc.com.br/Default.aspx>.

## **10 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

10.1 – Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberão recursos por escrito à autoridade imediatamente superior, dentro do prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme preceitua o artigo 22, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

10.1.1 – Os recursos advindos de atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando da habilitação ou inabilitação dos fornecedores licitantes, assim como do julgamento das propostas, terão efeito suspensivo, de conformidade com o disposto no art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

10.1.2 – Os recursos serão julgados no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, ou quando for o caso, daquela prevista para a manifestação dos demais fornecedores licitantes, pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência, nos termos do § 3º do art. 22 e do art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

10.2 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo.

10.3 – Os recursos deverão ser elaborados e apresentados com a observância dos seguintes requisitos:

10.3.1 – serem digitados/impressos e devidamente fundamentados;

10.3.2 – serem assinados pelo representante legal do fornecedor licitante;

10.3.3 – serem protocolados na Gerência de Administração e Engenharia - GEADM – na sede da FIESC de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

10.4 – Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rod. Admar Gonzaga nº 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC – CEP 88034-001 – Gerência de Serviços Administração e Engenharia – GEADM.

10.5 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na sede da FIESC e suas Entidades.

## **11 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO**

11.1 – Concluído o julgamento das propostas e habilitação, constatado o atendimento das exigências previstas no Edital pelo fornecedor vencedor, passado o prazo recursal o resultado será elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, homologado e adjudicado pela Autoridade Competente.

11.2 – Realizada a homologação e adjudicação do objeto da licitação ao fornecedor licitante vencedor, o resultado da licitação será disponibilizado no *site* <https://portaldecompras.fiesc.com.br/Default.aspx>.

## **12 – DA CONTRATAÇÃO**

12.1 – A contratação será formalizada por meio de **CONTRATO**, conforme ANEXO VI – Minuta do Contrato, parte integrante deste Edital.

12.2 – Homologado/adjudicado o resultado deste certame, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato na SEDE da Entidade Licitante ou no local da prestação dos serviços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1 – Igualmente, e com o mesmo prazo, deverá o licitante contratado comparecer no local definido, para assinatura dos termos de aditamento e outros documentos que vierem a ser firmados pelas partes durante a vigência do contrato.

12.2.2 – Os prazos aqui definidos começarão a contar da data de recebimento do aviso a ser encaminhado pela Entidade Licitante.

12.3 – O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Entidade Licitante.

12.4 – Transcorrido o prazo sem que o contrato seja assinado, a Entidade Licitante poderá convocar os demais fornecedores licitantes, obedecida à ordem de classificação, para assinar o contrato em idêntico prazo, desde que comprovadas suas habilitações.

12.5 – O fornecedor licitante contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **13 – DAS PENALIDADES**

13.1 – O fornecedor que (I) ensejar o retardamento da execução do certame, (II) não mantiver a proposta, (III) comportar-se de modo inidôneo, (IV) fizer declaração falsa, (V) cometer fraude fiscal ou (VI) recusar-se injustificadamente em assinar o Contrato, aceitar ou retirar documento equivalente, dentro do prazo fixado, será penalizado pelo descumprimento total das obrigações assumidas, com as seguintes consequências:

a) perda do direito à contratação;

- b) aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta comercial;
- c) perda de caução ou execução das demais garantias de propostas oferecidas;
- d) suspensão do direito de licitar ou contratar com a FIESC e suas Entidades, por um prazo de até 02 (dois) anos.

#### **14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – A presente licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Entidade Licitante e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

15.2 – As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os fornecedores interessados, atendidos ao interesse público e da Entidade Licitante, sem comprometimento da segurança da contratação.

15.3 – Nenhuma indenização será devida aos fornecedores licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

15.4 – A adjudicação do objeto da licitação ao fornecedor licitante vencedor e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

15.5 – Fica assegurado à Entidade Licitante o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado, de acordo com o art. 40, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

15.6 – Os recursos orçamentários para contratação do objeto deste Edital estão assegurados no orçamento geral da Entidade Licitante.

15.7 – Os atos decorrentes desta licitação serão públicos, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

15.8 – É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.9 – Os envelopes com os documentos que não forem abertos ficarão disponíveis por 15 (quinze) dias para retirada pelos fornecedores licitantes e após este prazo serão descartados pela Entidade Licitante.

15.10 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do fornecedor licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a sessão do certame.

15.11 – Este Edital, com suas partes integrantes, passará a fazer parte do instrumento contratual, como se nele estivesse transcrito.

15.12 – A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do fornecedor licitante, com todos os termos e condições deste Edital, seus anexos e no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

15.13 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Entidade Licitante, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

15.14 – No caso de alteração deste Edital, no curso do prazo estabelecido para a realização do certame, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.15 – Considerando que as Entidades do Sistema “S” não integram a administração pública, os benefícios previstos na Lei complementar 123/2006 para Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empresas não poderão ser requeridos pelos fornecedores licitantes no decorrer do certame licitatório.

15.16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, 22 de Março de 2019.

**Lawrence Brasil de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Bento Patrício da Rocha Matos**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Valencia Rosana Martins de Alencar**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SENAI/SC**

**1 – OBJETO**

1.1 – A presente licitação tem como objeto a seleção para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário e aéreo, de amostras laboratoriais, para atendimento ao Laboratório PROVIDOR DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA (PEP), do Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas, na unidade de Chapecó/SC, nas Rodadas Interlaboratoriais, Intralaboratoriais e envio de Materiais de Referência (MR e MRC's) em território nacional, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

**2 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

2.1. Para fins de escolha da proposta vencedora será considerado o fornecedor licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE**, não superior aos limitadores de preço estabelecidos no item 3.2 e cuja proposta estiver de acordo com as especificações deste Edital.

2.2. Não será permitido preços unitários superiores aos estabelecidos nas tabelas constantes do item 3.2.

**3 – DO LIMITADOR DE PREÇO E QUANTIDADE ESTIMADA**

3.1. O valor estimado corresponde a uma expectativa de consumo e serve para subsidiar o licitante na elaboração da proposta comercial. Não constituem obrigação de dispêndio pelo Contratante.

3.2. A estimativa de valor anual, com limitadores de preços, para cada Lote, será conforme as tabelas abaixo, que compreende o transporte das referidas amostras laboratoriais em todo território nacional:

LOTE 1 - REGIÃO SUL I BRASIL													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Araucária	PR	-	-	38,92	5	194,60	38,92	0	0,00	44,72	0	0,00
	Carambei	PR	-	-	178,00	1	178,00	178,00	1	178,00	184,20	1	184,20
	Cascavel	PR	-	-	34,70	18	624,60	34,70	1	34,70	38,57	1	38,57
	Castro	PR	-	-	41,64	10	416,40	41,64	1	41,64	47,84	1	47,84
	Cianorte	PR	-	-	42,55	2	85,10	42,55	1	42,55	48,99	0	0,00
	Colombo	PR	-	-	38,92	1	38,92	38,92	0	0,00	44,72	0	0,00
	Curitiba	PR	-	-	38,92	12	467,04	38,92	0	0,00	44,72	0	0,00
	Dois Vizinhos	PR	BRF	60,00	31,55	1	91,55	31,55	1	91,55	35,08	1	95,08
	Francisco Beltrão	PR	BRF	60,00	31,55	10	915,50	31,55	1	91,55	35,08	1	95,08
	Jacarezinho	PR	SEARA	60,00	49,80	3	329,40	49,80	0	0,00	57,53	0	0,00
	Lapa	PR	SEARA	60,00	38,92	3	296,76	38,92	0	0,00	44,72	0	0,00
	Londrina	PR	-	-	42,55	5	212,75	42,55	0	0,00	48,99	0	0,00
	Marechal C. Rondon	PR	FRIMESA	60,00	34,70	10	947,00	34,70	0	0,00	38,57	0	0,00
	Maringá	PR	-	-	42,55	10	425,50	42,55	1	42,55	48,99	1	48,99
	Mauá da Serra	PR	-	-	42,55	2	85,10	42,55	0	0,00	48,99	0	0,00

Medianeira	PR	FRIMESA/LAR	60,00	34,70	10	947,00	34,70	1	94,70	38,57	0	0,00
Palotina	PR	-	-	34,70	5	173,50	34,70	1	34,70	38,57	0	0,00
Paranaguá	PR	-	-	41,64	1	41,64	41,64	0	0,00	47,84	0	0,00
Pato Branco	PR	-	-	31,55	1	31,55	31,55	0	0,00	35,08	0	0,00
Pinhais	PR	-	-	38,92	1	38,92	38,92	0	0,00	44,72	0	0,00
São José dos Pinhais	PR	-	-	38,92	5	194,60	38,92	0	0,00	44,72	0	0,00
Toledo	PR	BRF	60,00	34,70	10	947,00	34,70	1	94,70	38,57	0	0,00
<b>Limitadores Preços Totais do Item 1</b>						<b>7.682,43</b>			<b>746,64</b>			<b>509,76</b>
<b>LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)</b>										<b>8.938,83</b>		
Arroio do Meio	RS	BRF	60,00	38,08	3	294,24	38,08	0	0,00	41,72	0	0,00
Canoas	RS	-	-	35,73	3	107,19	35,73	0	0,00	39,08	0	0,00
Caxias do Sul	RS	-	-	38,08	5	190,40	38,08	1	38,08	41,72	0	0,00
Erechim	RS	-	-	31,55	1	31,55	31,55	1	31,55	35,08	1	35,08
Estancia Velha	RS	-	-	38,08	2	76,16	38,08	0	0,00	41,72	0	0,00
Esteio	RS	-	-	35,73	2	71,46	35,73	0	0,00	39,08	0	0,00
Frederico Westphalen	RS	-	-	31,55	2	63,10	31,55	0	0,00	35,08	0	0,00
Garibaldi	RS	SEARA	60,00	38,08	5	490,40	38,08	0	0,00	41,72	0	0,00
Lajeado	RS	-	-	38,08	4	152,32	38,08	0	0,00	41,72	0	0,00
Marau	RS	BRF	60,00	31,55	2	183,10	31,55	0	0,00	35,08	0	0,00
Monte Negro	RS	JBS	60,00	38,08	2	196,16	38,08	0	0,00	41,72	0	0,00
Passo Fundo	RS	-	-	31,55	4	126,20	31,55	0	0,00	35,08	0	0,00
Porto Alegre	RS	-	-	35,73	10	357,30	35,73	0	0,00	39,08	0	0,00
São Leopoldo	RS	-	-	38,08	5	190,40	38,08	0	0,00	41,72	0	0,00
São Sebastião do Caí	RS	-	-	38,08	2	76,16	38,08	0	0,00	41,72	0	0,00
Teutônia	RS	-	-	38,08	5	190,40	38,08	0	0,00	41,72	0	0,00
Trindade de Sul	RS	JBS	60,00	31,55	7	640,85	31,55	1	91,55	35,08	0	0,00
Viamão	RS	-	-	35,73	1	35,73	35,73	0	0,00	39,08	0	0,00
<b>Limitadores Preços Totais do Item 2</b>						<b>3.473,12</b>			<b>161,18</b>			<b>35,08</b>
<b>LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)</b>										<b>3.669,38</b>		
Blumenau	SC	-	-	36,94	1	36,94	36,94	0	0,00	42,45	0	0,00
Brusque	SC	-	-	36,94	1	36,94	36,94	0	0,00	42,45	0	0,00
Campos Novos	SC	-	-	33,45	1	33,45	33,45	1	33,45	37,19	0	0,00
Chapecó	SC	BRF / AURORA	60,00	28,43	42	3.714,06	28,43	1	88,43	31,69	1	91,69
Concórdia	SC	BRF	60,00	28,43	2	176,86	28,43	1	88,43	31,69	1	91,69
Criciúma	SC	-	-	41,25	1	41,25	41,25	0	0,00	47,41	0	0,00
Curitibanos	SC	-	-	33,45	1	33,45	33,45	0	0,00	37,19	0	0,00
Florianópolis	SC	-	-	36,94	5	184,70	36,94	1	36,94	42,45	0	0,00
Fraiburgo	SC	-	-	33,45	2	66,90	33,45	0	0,00	37,19	0	0,00
Gravatal	SC	-	-	41,25	2	82,50	41,25	0	0,00	47,41	0	0,00
Imbituba	SC	-	-	41,25	1	41,25	41,25	0	0,00	47,41	0	0,00
Itajaí	SC	-	-	36,94	8	295,52	36,94	0	0,00	42,45	0	0,00
Itapiranga	SC	SEARA	60,00	28,43	3	265,29	28,43	1	88,43	31,69	0	0,00
Jaraguá do Sul	SC	-	-	36,94	1	36,94	36,94	0	0,00	42,45	0	0,00
Joinville	SC	-	-	36,94	5	184,70	36,94	0	0,00	42,45	0	0,00
Nova Veneza	SC	-	-	41,25	1	41,25	41,25	0	0,00	47,41	0	0,00
Pinhalzinho	SC	AURORA	60,00	28,43	9	795,87	28,43	1	88,43	31,69	0	0,00
Rio do Sul	SC	-	-	33,45	2	66,90	33,45	0	0,00	37,19	0	0,00
Salto Veloso	SC	-	-	33,45	1	33,45	33,45	1	33,45	37,19	0	0,00
São José	SC	SEARA	60,00	36,94	8	775,52	36,94	0	0,00	42,45	0	0,00
Seara	SC	SEARA	60,00	28,43	6	530,58	28,43	1	88,43	31,69	1	91,69
Timbó	SC	-	-	36,94	8	295,52	36,94	0	0,00	42,45	0	0,00
Videira	SC	BRF	60,00	33,45	7	654,15	33,45	1	93,45	37,19	0	0,00
Xaxim	SC	DIPLOMATA / AURORA	60,00	28,43	3	265,29	28,43	1	88,43	31,69	0	0,00
<b>Limitadores Totais Item 3</b>						<b>8.689,28</b>			<b>727,87</b>			<b>275,07</b>

LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)										9.692,22		
Limitadores Totais do Lote 1					19.844,83			1.635,69		819,91		
LIMITADOR DO PREÇO GLOBAL DO LOTE 1 - SUL I (Somatório dos totais dos itens 1 à 3) (R\$)										22.300,43		

LOTE 2 - REGIÃO SUL II BRASIL														
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)			
					LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	
1	Cafelândia	PR	-	-	135,71	5	678,55	146,74	1	146,74	168,79	1	168,79	
	Cornélio Procopio	PR	-	-	163,28	1	163,28	195,25	0	0,00	212,89	0	0,00	
	Fóz do Iguaçu	PR	-	-	130,20	2	260,40	142,33	0	0,00	147,84	0	0,00	
	Guarapuava	PR	-	-	130,20	1	130,20	142,33	0	0,00	147,84	0	0,00	
	Matelândia	PR	FRIMESA	60,00	135,71	2	391,42	146,74	1	206,74	168,79	1	228,79	
	Rolândia	PR	-	-	163,28	1	163,28	195,25	0	0,00	212,89	0	0,00	
	DEMAIS CIDADES DO PR (Exceto: Araucária / Carambeí / Cascavel / Castro / Cianorte / Colombo / Curitiba / Dois Vizinhos / Francisco Beltrão / Jacarezinho / Lapa / Londrina / Marechal C. Rondon / Maringá / Mauá da Serra / Medianeira / Palotina / Paranaguá / Pato Branco / Pinhais / São José dos Pinhais / Toledo)													
			PR	-	-	163,28	2	326,56	195,25	0	0,00	212,89	0	0,00
	Limitadores Preços Totais do Item 1							2.113,69		353,48		397,58		
	LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)										2.864,75			
2	Capão do Leão	RS	-	-	178,71	1	178,71	196,35	0	0,00	217,30	0	0,00	
	Hulha Negra	RS	-	-	177,61	5	888,05	196,35	1	196,35	221,71	0	0,00	
	Ijuí	RS	-	-	130,20	1	130,20	142,33	0	0,00	151,15	0	0,00	
	Nova Araçá	RS	-	-	177,61	2	355,22	195,25	0	0,00	217,30	0	0,00	
	Salvador do Sul	RS	-	-	177,61	1	177,61	195,25	0	0,00	217,30	0	0,00	
	Santa Rosa	RS	-	-	177,61	5	888,05	56,33	0	0,00	221,71	0	0,00	
	Santana do Livramento	RS	-	-	177,61	1	177,61	195,25	0	0,00	221,71	0	0,00	
	Três de Maio	RS	-	-	177,61	2	355,22	195,25	0	0,00	221,71	0	0,00	
Três Passos	RS	JBS	60,00	177,61	5	1.188,05	195,25	0	0,00	221,71	0	0,00		



DEMAIS CIDADES DO RS (Exceto: Caxias do Sul / Erechim / Estancia Velha / Esteio / Frederico Westphalen / Garibaldi / Lajeado / Marau / Monte Negro / Passo Fundo / Porto Alegre / São Leopoldo / São Sebastião do Caí / Teutônia / Trindade de Sul / Viamão)	RS		-	177,61	2	355,22	195,25	0	0,00	221,71	0	0,00
		<b>Limitadores Preços Totais do Item 2</b>						<b>4.693,94</b>			<b>196,35</b>	
<b>LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)</b>										<b>4.890,29</b>		
Capinzal	SC	BRF	60,00	124,69	1	184,69	130,20	1	190,20	140,12	1	200,12
Caxambú do Sul	SC	-	-	124,69	1	124,69	130,20	0	0,00	140,12	0	0,00
Forquilha	SC	SEARA	60,00	124,69	2	369,38	130,20	0	0,00	140,12	0	0,00
DEMAIS CIDADES DE SC (Exceto: Blumenau / Brusque / Campos Novos / Chapecó / Concórdia / Criciúma / Curitibanos / Florianópolis / Fraiburgo / Gravatal / Imbituba / Itajaí / Itapiranga / Jaraguá do Sul / Joinville / Nova Veneza / Pinhalzinho / Rio do Sul / Salto Veloso / São José / Seara / Timbó / Videira / Xaxim)	SC		-	135,71	1	135,71	150,05	0	0,00	162,17	0	0,00
		<b>Limitadores Totais Item 3</b>						<b>814,47</b>			<b>190,20</b>	
<b>LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)</b>										<b>1.204,79</b>		
<b>Limitadores Totais do Lote 2</b>						<b>7.622,10</b>			<b>740,03</b>		<b>597,70</b>	
<b>LIMITADOR DO PREÇO GLOBAL DO LOTE 2 - SUL II (Somatório dos totais dos itens 1 à 3) (R\$)</b>										<b>8.959,83</b>		

**LOTE 3 - REGIÃO SUDESTE BRASIL**

ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Colatina	ES	-	-	219,70	7	1.537,90	240,54	1	240,54	242,36	0	0,00
	Espírito Santo	ES	-	-	141,23	2	282,46	197,65	0	0,00	209,28	0	0,00
	Serra	ES	-	-	141,23	2	282,46	197,65	0	0,00	209,28	0	0,00
	Vila Velha	ES	-	-	142,05	4	568,20	164,58	0	0,00	187,23	0	0,00
	Vitória	ES	-	-	142,05	1	142,05	164,58	0	0,00	187,23	0	0,00
	Demais Cidades	ES	-	-	308,93	1	308,93	450,04	0	0,00	469,77	0	0,00
	<b>Limitadores Totais Item 1</b>							<b>3.122,00</b>			<b>240,54</b>		
<b>LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)</b>											<b>3.362,54</b>		
2	Araxá	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Barbacena	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Belo Horizonte	MG	-	-	137,92	9	1.241,28	158,53	1	158,53	190,84	0	0,00
	Betim	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Cataguases	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Contagem	MG	-	-	137,92	2	275,84	151,15	1	151,15	190,84	0	0,00
	Delfim Moreira	MG	-	-	175,40	1	175,40	204,07	0	0,00	223,91	0	0,00
	Divinópolis	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Ipatinga	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Itabira	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Itaúna	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Janaúba	MG	MINERVA	60,00	175,40	1	235,40	204,07	0	0,00	223,91	0	0,00
	Juiz de Fora	MG	-	-	137,92	10	1.379,20	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Lagoa da Prata	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Lavras	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Leopoldina	MG	-	-	137,92	2	275,84	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Lima Duarte	MG	-	-	175,40	2	350,80	215,09	0	0,00	234,94	0	0,00
	Machado	MG	-	-	175,40	2	350,80	204,07	0	0,00	234,94	0	0,00
	Matias Barbosa	MG	-	-	175,40	1	175,40	204,07	0	0,00	190,84	0	0,00
	Montes Claros	MG	-	-	137,92	2	275,84	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Nova Lima	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Patos de Minas	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Pedro Leopoldo	MG	-	-	137,92	2	275,84	151,15	1	151,15	190,84	1	190,84
	Poços de Caldas	MG	-	-	137,92	2	275,84	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Sabará	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Santa Rita de Ibitipoca	MG	-	-	175,40	2	350,80	204,07	0	0,00	234,94	0	0,00
	São Vicente de Minas	MG	-	-	175,40	2	350,80	204,07	0	0,00	234,94	0	0,00
	São Gonçalo do Sapucaí	MG	-	-	175,40	2	350,80	204,07	0	0,00	223,91	0	0,00
	Três Corações	MG	-	-	137,92	1	137,92	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
	Uberaba	MG	-	-	137,92	5	689,60	151,15	0	0,00	190,84	0	0,00
Uberlândia	MG	BRF	60,00	135,71	5	978,55	151,04	1	211,04	158,53	0	0,00	
Vespasiano	MG	-	-	135,71	2	271,42	151,04	0	0,00	158,53	0	0,00	
Visconde do Rio Branco	MG	-	-	135,71	1	135,71	151,04	0	0,00	158,53	0	0,00	
Demais Cidades	MG	-	-	174,30	1	174,30	240,45	0	0,00	295,58	0	0,00	
<b>Limitadores Totais Item 2</b>							<b>10.520,34</b>			<b>671,87</b>			<b>190,84</b>
<b>LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)</b>											<b>11.383,05</b>		
3	Angra dos Reis	RJ	-	-	135,71	1	135,71	150,05	0	0,00	157,76	0	0,00
	Barra do Piraí	RJ	-	-	135,71	1	135,71	150,05	0	0,00	157,76	0	0,00
	Macaé	RJ	-	-	135,71	1	135,71	150,05	0	0,00	157,76	0	0,00

Niterói	RJ	-	-	135,71	1	135,71	150,05	0	0,00	157,76	0	0,00
Petrópolis	RJ	-	-	135,71	1	135,71	150,05	0	0,00	157,76	0	0,00
Rio de Janeiro	RJ	-	-	135,71	2	271,42	150,05	0	0,00	157,76	0	0,00
São Pedro da Aldeia	RJ	-	-	135,71	1	135,71	150,05	0	0,00	157,76	0	0,00
Três Rios	RJ	JBS	60,00	135,71	2	391,42	150,05	0	0,00	157,96	0	0,00
Vassouras	RJ	-	-	179,81	1	179,81	204,07	1	204,07	223,91	0	0,00
Demais Cidades	RJ	-	-	179,81	1	179,81	204,07	0	0,00	242,00	0	0,00
<b>Limitadores Totais Item 3</b>						<b>1.836,72</b>			<b>204,07</b>			<b>0,00</b>
<b>LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)</b>										<b>2.040,79</b>		
Águas de São Pedro	SP	-	-	168,79	2	337,58	198,56	0	0,00	215,09	0	0,00
Americana	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Amparo	SP	SEARA	60,00	130,20	4	760,80	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Andradina	SP	JBS	60,00	168,79	7	1.601,53	198,56	1	258,56	213,99	0	0,00
Angatuba	SP	-	-	168,79	2	337,58	198,56	0	0,00	215,09	0	0,00
Araçatuba	SP	-	-	130,20	2	260,40	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Araraquara	SP	-	-	130,20	2	260,40	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Barretos	SP	JBS / MINERVA	60,00	130,20	10	1.902,00	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Barueri	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Botucatu	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Bragança Paulista	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Braúna	SP	-	-	130,20	2	260,40	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Campinas	SP	-	-	130,20	14	1.822,80	146,74	1	146,74	150,05	0	0,00
Charqueada	SP	-	-	168,79	1	168,79	198,56	0	0,00	215,09	0	0,00
Cotia	SP	-	-	168,79	1	168,79	198,56	0	0,00	215,09	0	0,00
Cruzeiro	SP	-	-	130,20	2	260,40	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Cubatão	SP	-	-	130,20	1	130,20	198,56	0	0,00	150,05	0	0,00
Descalvado	SP	-	-	168,79	2	337,58	146,74	0	0,00	215,09	0	0,00
Diadema	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Embu das Artes	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Espigão distrito de regente feijó	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Fernandópolis	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Guapiaçu	SP	-	-	168,86	1	168,86	198,56	0	0,00	215,09	0	0,00
Guarujá	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Guarulhos	SP	-	-	130,20	2	260,40	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Hortolândia	SP	-	-	130,20	2	260,40	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Indaiatuba	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Iracemápolis	SP	-	-	168,86	1	168,86	146,74	0	0,00	215,09	0	0,00
Itu	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Itupeva	SP	-	-	130,20	4	520,80	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Jaboticabal	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Jundiaí	SP	BRF	60,00	130,20	8	1.521,60	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Lençóis Paulista	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Limeira	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Lins	SP	JBS	60,00	130,20	14	2.662,80	146,74	1	206,74	150,05	0	0,00
Louveira	SP	-	-	168,86	1	168,86	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Macatuba	SP	-	-	130,20	1	130,20	198,56	0	0,00	215,09	0	0,00
Marília	SP	-	-	130,20	4	520,80	151,92	0	0,00	150,05	0	0,00
Mirassol	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Mogi das Cruzes	SP	-	-	168,86	2	337,72	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Nupuranga	SP	SEARA	60,00	130,20	5	951,00	198,56	1	258,56	215,09	0	0,00
Osasco	SP	SEARA	60,00	130,20	5	951,00	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Paulínia	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Piracicaba	SP	-	-	168,86	1	168,86	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Presidente Epitácio	SP	-	-	130,20	1	130,20	198,56	0	0,00	215,09	0	0,00
Presidente Prudente	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Promissão	SP	-	-	168,86	8	1.350,88	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Quatá	SP	-	-	168,86	1	168,86	198,56	0	0,00	215,09	0	0,00
Rancharia	SP	-	-	130,20	2	260,40	198,56	0	0,00	215,09	0	0,00
Ribeirão Preto	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00

Santa Bárbara do Oeste	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Santa Cruz do Rio Pardo	SP	-	-	168,86	2	337,72	198,56	0	0,00	150,05	0	0,00
Santo André	SP	-	-	130,20	1	130,20	146,74	0	0,00	150,05	0	0,00
Santo Antônio de Posse	SP	-	-	177,61	2	355,22	196,35	0	0,00	215,09	0	0,00
Santos	SP	-	-	130,20	1	130,20	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
São Bernardo do Campo	SP	-	-	130,20	5	651,00	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
São Caetano do Sul	SP	-	-	130,20	1	130,20	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
São Carlos	SP	-	-	130,20	2	260,40	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
São José do Rio Preto	SP	-	-	130,20	2	260,40	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
São Paulo	SP	-	-	130,20	40	5.208,00	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
Sorocaba	SP	-	-	130,20	8	1.041,60	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
Suzano	SP	-	-	130,20	1	130,20	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
Taubaté	SP	-	-	130,20	2	260,40	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
Valinhos	SP	-	-	130,20	1	130,20	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
Vinhedo	SP	-	-	130,20	1	130,20	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
Votuporanga	SP	-	-	130,20	5	651,00	142,33	0	0,00	150,05	0	0,00
Demais Cidades	SP	-	-	177,61	2	355,22	196,35	0	0,00	215,09	0	0,00
<b>Limitadores Totais Item 4</b>						<b>31.947,71</b>			<b>870,60</b>			<b>0,00</b>
<b>LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 4 (Somatório dos totais do item 4) (R\$)</b>										<b>32.818,31</b>		
<b>Limitadores Totais do Lote 3</b>						<b>47.426,77</b>			<b>1.987,08</b>			<b>190,84</b>
<b>LIMITADOR DO PREÇO GLOBAL DO LOTE 3 - SUDESTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 4) (R\$)</b>										<b>49.604,69</b>		

<b>LOTE 4 - REGIÃO CENTRO OESTE BRASIL</b>													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Anápolis	GO	-	-	136,82	1	136,82	161,94	0	0,00	164,38	0	0,00
	Aparecida de Goiânia	GO	-	-	147,84	1	147,84	164,38	0	0,00	164,38	0	0,00
	Bela Vista de Goiás	GO	-	-	188,63	3	565,89	230,53	0	0,00	250,37	0	0,00
	Goiania	GO	JBS	60,00	154,46	20	4.289,20	162,17	0	0,00	164,38	0	0,00
	Itumbiara	GO	-	-	154,46	1	154,46	162,17	0	0,00	164,38	0	0,00
	Palmeiras de Goiás	GO	MINERVA	60,00	280,14	10	3.401,40	350,70	0	0,00	371,65	0	0,00
	Rio Verde	GO	BRF	60,00	198,56	10	2.585,60	250,37	1	310,37	306,60	1	366,60
	São Luís de Montes Belos	GO	-	-	198,56	3	595,68	250,37	0	0,00	272,42	0	0,00
	Demais Cidades	GO	-	-	280,14	1	280,14	350,70	0	0,00	371,65	0	0,00
<b>Limitadores Totais Item 1</b>						<b>12.157,03</b>			<b>310,37</b>			<b>366,60</b>	
<b>LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)</b>										<b>12.834,00</b>			
2	Campo Grande	MS	JBS	60,00	217,30	5	1.386,50	302,19	0	0,00	338,57	0	0,00
	Dourados	MS	BRF / SEARA	60,00	217,30	5	1.386,50	302,19	1	362,19	338,57	0	0,00
	Navirai	MS	JBF	60,00	264,26	5	1.621,30	345,19	0	0,00	338,57	0	0,00
	Nova Andradina	MS	-	-	264,26	1	264,26	345,19	0	0,00	370,55	0	0,00
	Sidrolândia	MS	SEARA	60,00	264,26	3	972,78	345,19	1	405,19	370,55	1	430,55
	Demais Cidades	MS	-	-	264,26	1	264,26	345,19	0	0,00	370,55	0	0,00
<b>Limitadores Totais Item 2</b>						<b>5.895,60</b>			<b>767,38</b>			<b>430,55</b>	
<b>LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)</b>										<b>7.093,53</b>			
3	Araputanga	MT	JBS	60,00	287,86	5	1.739,30	427,88	1	487,88	447,72	0	0,00
	Barra do Garças	MT	JBS	60,00	287,86	3	1.043,58	427,88	0	0,00	447,72	0	0,00
	Cuiabá	MT	-	-	245,96	5	1.229,80	360,62	0	0,00	371,65	0	0,00

	Lucas do Rio Verde	MT	BRF	60,00	245,96	5	1.529,80	360,62	1	420,62	371,65	1	431,65
	Nova Mutum	MT	-	-	287,86	1	287,86	427,88	0	0,00	458,75	0	0,00
	Pontes e Lacerda	MT	-	-	287,86	1	287,86	427,88	0	0,00	458,75	0	0,00
	Tangará da Serra	MT	SEARA	60,00	287,86	6	2.087,16	427,88	0	0,00	447,72	0	0,00
	Várzea Grande	MT	-	-	240,45	3	721,35	359,52	0	0,00	360,62	0	0,00
	Demais Cidades	MT	-	-	287,86	1	287,86	427,88	0	0,00	447,72	0	0,00
Limitadores Totais Item 3							9.214,57			908,50			431,65
LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)											10.554,72		
4	Gurupi	TO	-	-	239,35	3	718,05	359,52	0	0,00	424,57	0	0,00
	Demais Cidades	TO	MINERVA	60,00	239,35	1	299,35	359,52	0	0,00	424,57	0	0,00
Limitadores Totais Item 4							1.017,40			0,00			0,00
LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 4 (Somatório dos totais do item 4) (R\$)											1.017,40		
Limitadores Totais do Lote 4							28.284,60			1.986,25			1.228,80
LIMITADOR DO PREÇO GLOBAL DO LOTE 4 - CENTRO OESTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 4) (R\$)											31.499,65		

LOTE 5 - REGIÃO NORDESTE BRASIL													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE(R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE(R\$)
1	Marechal Deodoro	AL	-	-	299,21	1	299,21	459,10	0	0,00	481,30	0	0,00
	Demais Cidades	AL	-	-	310,24	1	310,24	470,10	0	0,00	492,15	0	0,00
Limitadores Totais Item 1							609,45			0,00			0,00
LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)											609,45		
2	Camaçari	BA	-	-	248,94	1	248,94	349,60	0	0,00	366,37	0	0,00
	Feira de Santana	BA	-	-	249,05	1	249,05	349,60	0	0,00	366,37	0	0,00
	Ilhéus	BA	-	-	248,94	1	248,94	349,60	0	0,00	366,37	0	0,00
	Lauro de Freitas	BA	-	-	248,94	3	746,82	349,60	0	0,00	452,41	0	0,00
	Monte Gordo	BA	-	-	290,06	1	290,06	418,22	0	0,00	452,41	0	0,00
	Salvador	BA	-	-	248,94	1	248,94	349,60	0	0,00	366,37	0	0,00
	São Gonçalo dos Campos	BA	SEARA	60,00	290,06	3	1.050,18	418,22	0	0,00	452,41	0	0,00
	Demais Cidades	BA	-	-	290,06	1	290,06	418,22	0	0,00	452,41	0	0,00
Limitadores Totais Item 2							3.372,99			0,00			0,00
LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)											3.372,99		
3	Imperatriz	MA	-	-	233,61	1	233,61	365,03	0	0,00	428,87	0	0,00
	Demais Cidades	MA	-	-	259,19	1	259,19	405,83	0	0,00	449,93	0	0,00
Limitadores Totais Item 3							492,80			0,00			0,00
LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)											492,80		
4	Campina Grande	PB	-	-	233,84	1	233,84	363,93	0	0,00	366,14	0	0,00
	Demais Cidades	PB	-	-	250,37	1	250,37	370,55	0	0,00	394,80	0	0,00
Limitadores Totais Item 4							484,21			0,00			0,00
LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 4 (Somatório dos totais do item 4) (R\$)											484,21		
5	Ipojuca	PE	-	-	280,14	1	280,14	422,36	0	0,00	452,13	0	0,00
	Jaboatão dos Guararapes	PE	-	-	234,94	1	234,94	363,93	0	0,00	366,14	0	0,00
	Paulista	PE	-	-	234,94	3	704,82	363,93	0	0,00	366,14	0	0,00
	Petrolina	PE	-	-	234,94	3	704,82	363,93	0	0,00	366,14	0	0,00
	Recife	PE	-	-	234,94	10	2.349,40	363,93	3	1.091,79	366,14	0	0,00

	Vitória de Santo Antão	PE	BRF	60,00	280,14	6	2.040,84	422,36	0	0,00	452,13	0	0,00
	Demais Cidades	PE	-	-	280,14	1	280,14	422,36	0	0,00	452,13	0	0,00
	Limitadores Totais Item 5						6.595,10			1.091,79			0,00
	LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 5 (Somatório dos totais do item 5) (R\$)										7.686,89		
6	Aracaju	SE	-	-	363,93	1	363,93	363,93	0	0,00	1.082,76	0	0,00
	Demais Cidades	SE	-	-	363,93	1	363,93	363,93	0	0,00	366,14	0	0,00
	Limitadores Totais Item 6						727,86			0,00			0,00
	LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 6 (Somatório dos totais do item 6) (R\$)										727,86		
Limitadores Totais do Lote 5						12.282,41			1.091,79				0,00
LIMITADOR DO PREÇO GLOBAL DO LOTE 5 - NORDESTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 6) (R\$)										13.374,20			

LOTE 6 - REGIÃO NORTE BRASIL													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário Fixo da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE(R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	LIMITADOR DE PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Limitador do Total Estimado Anual c/TDE(R\$)
1	Manaus	AM	-	-	305,50	6	1.833,00	508,05	0	0,00	528,31	0	0,00
	Demais Cidades	AM	-	-	316,52	1	316,52	519,07	0	0,00	539,84	0	0,00
	Limitadores Totais Item 1						2.149,52			0,00			0,00
LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)										2.149,52			
2	Belém	PA	-	-	287,86	3	863,58	455,44	0	0,00	481,90	0	0,00
	Marabá	PA	-	-	287,86	2	575,72	455,44	0	0,00	481,90	0	0,00
	Parauapebas	PA	-	-	287,86	3	863,58	455,44	0	0,00	481,90	0	0,00
	Demais Cidades	PA	-	-	287,86	1	287,86	455,44	0	0,00	481,90	0	0,00
Limitadores Totais Item 2						2.590,74			0,00			0,00	
LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)										2.590,74			
3	Ji-Paraná	RO	-	-	308,81	1	308,81	534,82	0	0,00	582,23	0	0,00
	Rolim de Moura	RO	MINERVA	60,00	380,47	8	3.523,76	642,86	0	0,00	720,04	0	0,00
	Vilhena	RO	JBS	60,00	308,81	5	1.844,05	534,82	0	0,00	582,23	0	0,00
	Demais Cidades	RO	-	-	380,47	1	380,47	642,86	0	0,00	720,04	0	0,00
Limitadores Totais Item 3						6.057,09			0,00			0,00	
LIMITADOR PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)										6.057,09			
Limitadores Totais do Lote 6						10.797,35			0,00				0,00
LIMITADOR DO PREÇO GLOBAL DO LOTE 6 - NORTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 3) (R\$)										10.797,35			

3.3. A utilização das quantidades estimadas constituirá mera expectativa em favor da empresa licitante vencedora para cada lote, posto que depende da necessidade da instituição, não estando a Entidade licitante obrigada a realizá-la em sua totalidade e não cabendo à empresa licitante vencedora de cada lote pleitear qualquer tipo de reparação.

3.4. As quantidades são estimadas, isso significa que podem sofrer variações, e as Cidades onde as quantidades estimadas estão zeradas terão seus preços registrados, pois poderão ocorrer entregas naquela localidade.

3.5. O preço global da proposta, para cada lote, será utilizado somente para critério de julgamento desta licitação, sendo que a efetivação do Contrato será realizada pelo valor unitário de cada item descrito abaixo, conforme proposta homologada.

Cidade Destino	Preço Unitário Fixo da TDE	Entrega até 4,0 kg	Entrega de 4,1 kg até 10 kg	Entrega Acima de 10,1 kg
----------------	----------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------------------

#### 4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência traz a descrição dos serviços a serem executadas pela Contratada, sua frequência e periodicidade, características do pessoal, materiais e ferramentas, equipamentos a serem utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina, informações a serem prestadas e controles a serem adotados.

4.2. Para os de serviços de transporte rodoviário e aéreo de amostras laboratoriais, para atendimento ao Laboratório PROVEDOR DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA, do IST A&B na Unidade de Chapecó/SC, nas Rodadas Interlaboratoriais, Intralaboratoriais e envio de Materiais de Referência (MR e MRC's) em território nacional, considerar os dados abaixo:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AEREO DE AMOSTRAS LABORATORIAIS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL				
Entidade	Periodicidade	Endereço/Base	Endereço Destino	
SENAI	De segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30	Rua Frei Bruno, 201 E, Parque das Palmeiras – Chapecó/SC	<b>SANTA CATARINA</b>	
			<b>Clientes - PEP</b>	<b>CIDADE/SC</b>
			Acquaplant Química do Brasil LTDA	Joinville
			ALFAKIT Ltda	Florianópolis
			Ambientalis Análises de Ambientes Ltda	Florianópolis
			Analytical Solutions S/A	Florianópolis
			APC do Brasil Ltda	Chapecó
			Cooperativa Central Aurora Alimentos	Xaxim
			Cooperativa Central Aurora Alimentos	Chapecó
			Cooperativa Central Aurora Alimentos	Pinhalzinho
			Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda	Chapecó
			Cooperativa Central Aurora Alimentos	Pinhalzinho
			Laboratório Biocontrol Ltda	Gravatal
			Brasil Foods S.A.	Três Maio
			Brasil Foods S.A.	Ravena
			BRF S.A.	Capinzal
			BRF S.A.	Concórdia
			ELEBAT Alimentos S.A.	Concórdia
			ELEBAT Alimentos S.A.	Bom Conselho
			BRF Brasil Foods S/A	Videira
			BRF Brasil Foods S/A	Capinzal
			BRF - Brasil Foods S.A	Videira
			BRF S.A.	Chapecó
BRFSA	Videira			
Centro de Diagnóstico de Sanidade Animal	Concórdia			
Companhia Águas de Joinville	Joinville			

		Laboratório de Contr. de Qualidade Controller Ltda - EPP	São José
		Coop. Central Oeste Catarinense- Aguas e Efluentes	Chapecó
		Cooperativa Agroindustrial Alfa	Chapecó
		Diplomata S/A Industrial e Comercial	Xaxim
		Embrapa Suínos e Aves	Concórdia
		Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	Florianópolis
		FATMA - Fundação do Meio Ambiente	Florianópolis
		Freitag Laboratórios Ltda	Timbó
		Fundação Educacional de Criciúma FUCRI/UNESC	Criciúma
		Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB	Blumenau
		Genética Tecnologias Ambientais Ltda	Chapecó
		Genética Tecnologias Ambientais Ltda	Chapecó
		Hidroclínica Ltda	Florianópolis
		IPDVET - Instituto de Pesquisa e Diagnóstico Veter	Curitibanos
		JBS Aves Ltda	Nova Veneza
		Laboratório Biológico Análises Químicas e Microbiológicas Ltda	Florianópolis
		Laboratório Beckhauser e Barros Ltda EPP	Blumenau
		Fundação de Amparo à pesquisa e Extensão Universitária	Florianópolis
		Quimicampos Com. e Manutenção de Equip. Digitais Ltda	Campos Novos
		Laboratório Vidas	Rio do Sul
		BRF S/A	Concórdia
		Laboratório Biológico Análises Químicas e Microb. Ltda - ME	Florianópolis
		Laboratório Beckhauser e Barros Ltda - ME	Blumenau
		Laboratório Alac Ltda	Garibaldi
		Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Blumenau
		Laboratório Nacional Agropecuário	São José
		Mercolab Laboratórios Ltda	Chapecó
		Neopropecta Microbiome Technologies	Florianópolis
		Fund. Univ. para o Desen. do Alto Vale do Itajai-	Rio do Sul
		Orgânica Laboratório de Análises Químicas	Jaraguá do Sul
		Pamplona Alimentos S.A	Rio do Sul
		Probo Laboratório de Análise em Alimentos Ltda. ME	Criciúma



		QMC Saneamento Ltda EPP	Florianópolis
		Refisa	Imbituba
		Indústria e Comércio de Malhas RVB Ltda	Brusque
		Sadia S/A	Concórdia
		Samae - Blumenau	Blumenau
		SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul
		Seara Alimentos Ltda	Seara
		Seara Alimentos Ltda	Forquilha
		Seara Alimentos	Salto Veloso
		Seara Alimentos Ltda	Seara
		SEARA ALIMENTOS S/A	Jaraguá do Sul
		Seara Alimentos Ltda	Itapiranga
		Terranálises Laboratório de Análises Ambientais Ltda	Fraiburgo
		Laticínios Tirolez Ltda	Caxambú do Sul
		Macedo Agroindustrial Ltda	São José
		Seara Alimentos Ltda	São José
		Fucri - Fundação Educacional de Criciúma	Criciúma
		UNILABOR - Laboratório de Microbiologia UNIDAVI	Rio do Sul
		Fundação Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí
		Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste	Chapecó
		Universidade do Oeste de Santa Catarina-Videira	Videira
		Zinia Análises Químicas e Microbiológicas Ltda	Joinville
		<b>PARANÁ</b>	
		<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/PR</b>
		Seara Alimentos S/A	Lapa
		Seara Alimentos Ltda	Lapa
		ALIBRA INGREDIENTES LTDA	Marechal Cândido Rondon
		Allabor Laboratórios Ltda	Toledo
		Ambientale Análises Ambientais e de Alimentos Ltda	Maringá
		A.M.Goldstein do Brasil Alimentos Ltda	Londrina
		Associação de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa	Curitiba
		A3Q Laboratórios Ltda	Cascavel
		Benitz Análise e Tratamento de Águas Ltda	Cianorte
		Agrícola Jandelle S/A	Rolândia
		Bioagri Ambiental LTDA	Curitiba
		BRF	Toledo

		BR FOODS	Toledo
		BRF S.A.	Toledo
		BRF S.A.	Carambeí
		Cia. Iguazu de Café Solúvel	Cornélio Procópio
		Castrolanda Cooperativa Agroindustrial	Castro
		Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Curitiba
		Virmond e Cia Ltda	Francisco Beltrão
		Fundação da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR/CEPPA	Curitiba
		Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná	Maringá
		Clinivel Centro de Diagnósticos S/S	Cascavel
		Control Quality, Inspeções, Análises e Serviços Ltda	Paranaguá
		Coopavel Cooperativa Agroindustrial	Cascavel
		Cooperativa Agroindustrial Lar	Medianeira
		Laboratório Central Cooperativa Agrária-Guarapuava	Guarapuava
		Cooperativa Agroindustrial Consolata	Cafelândia
		Diplomata S.A. Industrial e Comercial	Cascavel
		Envelab Laboratórios Ltda	Curitiba
		Essencis Soluções Ambientais S/A	Curitiba
		Seara Alimentos LTDA	Lapa
		Frimesa Cooperativa Central	Matelândia
		Frimesa Cooperativa Central	Medianeira
		Frimesa Cooperativa Central	Marechal C. Rondon
		Fundação Parque Tecnológico Itaipu	Fóz do Iguazú
		Fundação para o desenvolvimento científico e tecnologico	Cascavel
		Gelita South America	Maringa
		Geoambiente Geologia e Engenharia Ambiental Ltda	São José dos Pinhais
		Herbarium Laboratório Botânico Ltda	Colombo
		IMCOPA Importação, Exportação e Indústria de Óleos	Araucária
		Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR	Curitiba
		INTECSO Soluções e Inovações em Agronegócios Eireli	Curitiba
		Labmark Análises de Alimentos	Carambeí
		CR CID Analises e Controles Ltda ME	Pato Branco

	Laboratório Brasagua	Cascavel
	São Camilo Laboratório de Patologia Ltda	Maringá
	C.Vale Cooperativa Agroindustrial	Palotina
	Ecovelt Lab. de Anál. Veterinárias, Ambientais e Alimentos LTDA	Londrina
	Laboratório São Rafael Análises de Água e Alimentos EPP	Pato Branco
	Laboran Análises Clínicas	São José dos Pinhais
	Braságua Tratamento de Água e Efluentes do Brasil Ltda	Cascavel
	Transportes Rodoviários Transcal Ltda - ME	Pato Branco
	VP Laboratório de Análises Ltda	Curitiba
	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	Curitiba
	Lanali Laboratório de Análises de Alimentos S/S	Cascavel
	FUN TEF - Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenv. UTFPR	Pato Branco
	LGQ Laboratório Ltda	Francisco Beltrão
	Limnobras Laboratórios de Análises Limnológicas Ltda-EPP	Curitiba
	Mercolab Laboratórios Ltda	Cascavel
	Mondelez Brasil Ltda	Curitiba
	Núcleo Análise Físico-Químicas Ltda	Foz do Iguaçu
	Quali-Bio Laboratórios Ltda	Pinhais
	BRF S/A	Dois Vizinhos
	SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A.	Francisco Beltrão
	SADIA S/A	Dois Vizinhos
	SADIA S.A.	Francisco Beltrão
	Bioagri Ambiental Ltda	Maringá
	Seara Alimentos Ltda	Jacarezinho
	Serviço Brasileiro de Anál. Ambientais Quím. e Biológicas S/S LTDA	Londrina
	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai	Curitiba
	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Curitiba
	SHB Comercio e Industria de Alimentos S.A.	Dois Vizinhos
	SL Cereais e Alimentos	Mauá da Serra
	Sooro Concentrado Indústria de Produtos Lácteos Ltda	Marechal Candido Rondon
	TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná	Curitiba

Trial Tecnologia Ambiental Ltda	Curitiba
VP Laboratório de Análises S/C LTDA	Curitiba
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/RS</b>
JBS Aves Ltda. / Laboratório Trindade do Sul JBS FOODS	Trindade de Sul
Avipal S/A- Avicultura e Agropecuária	Porto Alegre
Bioagri Ambiental LTDA	Canoas
Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental	Viamão
ELEBAT Alimentos S.A.	Teutônia
ELEBAT Alimentos S.A.	Três de Maio
BRF S.A.	Marau
ELEBAT Alimentos S.A.	Ijuí
BRF S.A. - Arroio do Meio	Arroio do Meio
Fundação Universidade de Passo Fundo	Passo Fundo
Universidade de Passo Fundo	Passo Fundo
CIENTEC	Porto Alegre
Fundação de Ciência e Tecnologia - 1	Porto Alegre
Fundação de Ciência e Tecnologia	Porto Alegre
Farinhas Integrais Cisbra Ltda	Ijuí
Cooperativa Tríticola Erechim Ltda-COTREL	Erechim
Instituto SENAI de Tecnologia Couro e Meio Ambiente	Estancia Velha
Perdigão Agroindustrial S.A.	Porto Alegre
Embrapa Clima Temperado	Capão do Leão
Laboratório Alac Ltda	Garibaldi
Fundação de Est. de Produção e Pesq. em saúde	Porto Alegre
Fundação Estadual de Produção e Pesq. em Saúde	Porto Alegre
Fundação Estadual de Produção e Pesq. em Saúde-FEPPS	Porto Alegre
Finkler Engenharia Ltda	Canoas
Frangosul S/A Agroavícola	Monte Negro
Universidade de Passo Fundo	Passo Fundo
Universidade de Passo Fundo	Passo Fundo
FURI - Campus de Erechim	Erechim
FUVATES	Lajeado
Instituto de Pesquisas Biológicas	Porto Alegre
JBS Aves Ltda	Montenegro
JBS Aves Ltda	Montenegro
JBS Aves Ltda	Montenegro

Universidade de Passo Fundo	Passo Fundo
Laboratório Acqualab Ltda	Porto Alegre
Fundação Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul
Porto Belo Serviços Veterinários Soc. Simples Ltda	Porto Alegre
Fundação Universidade de Passo Fundo	Passo Fundo
Alibem Alimentos SA	Santa Rosa
Sant'Anna Simões Pires AL Lab. de Análises Clínicas Ltda	Santana do Livramento
Laboratório Nacional Agropecuário/RS	Porto Alegre
Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul
Laboratório Veterinário Garibaldi Ltda	Garibaldi
Companhia Minuano de Alimentos	Lajeado
Nutrifont Alimentos S/A	Três de Maio
Conservas Oderich S.A.	São Sebastião do Caí
Pampeano Alimentos S/A	Hulha Negra
Penasul Alimentos Ltda	Garibaldi
Perdigão Agroindustrial S.A.	Teutônia
Perdigão S.A.	Porto Alegre
Pharmacontrol Lab. de Controle de Qualidade Ltda	Porto Alegre
Seara Alimentos Ltda	Garibaldi
JBS Foods S/A	Três Passos
Seara Alimentos Ltda	Frederico Westphalen
Seara Alimentos Ltda	Frederico Westphalen
Serviço Industrial de Aprendizagem Industrial	Porto Alegre
Solae do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos LTDA	Esteio
Solar Comercio e Agroindústria LTDA - Naturovos	Salvador do Sul
TANAC S.A.	Montenegro
Fuvates	Lajeado
Fundação Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul
Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	São Leopoldo
Fundação Regional Integrada	Frederico Westphalen
Frigorífico Nova Araçá Ltda	Nova Araçá
<b>SÃO PAULO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/SP</b>
Acqua Consulting Soluções Ambientais Ltda	Santos
Acquasys - Laboratório de	Itu

		Análises Ambientais Ltda	
		Açucareira Quatá S/A	Quatá
		Açucareira Quatá S/A	Macatuba
		Agropecuária Tuiuti S.A.	Amparo
		AgroSafety Monitoramento Agrícola Ltda	Piracicaba
		Ambiental JK Analítica LTDA	Mirassol
		Ambiental JK	São José do Rio Preto
		AMBIOTEC Laboratório de Tecnologia Ambiental EIRELI	São José dos Campos
		Amsolution Engenharia Ambiental Ltda	Santo André
		Análítica Análises Físico Químicas e Microbiológicas Ltda	Suzano
		Analytical Solutions Ltda	São Paulo
		Analytical Technology Serviços Analíticos e Ambientais	São Paulo
		ANGELBRASIL GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	São Paulo
		APC DO BRASIL LTDA	Araçatuba
		Aquimisa Brasil Consultoria Ltda	São Paulo
		Arcadis Logos S/A	São Paulo
		Arquema Análises Ambientais EIRELI	São Paulo
		ASA Assessoria e Serviços Ambientais S/C Ltda	São Paulo
		ASA Consultoria em Meio Ambiente Ltda	São Paulo
		ASR Consultoria em Análises Científicas Ltda - ME	Charqueada
		Associação Prudentina de Educação e Cultura	Presidente Prudente
		Avicultura Integral e Patologia Animal EIRELI	Campinas
		Avipa Avicultura Integral e Patologia Animal EIRELI	Campinas
		AVISA	São Paulo
		BCQ Consultoria e Qualidade S/S Ltda	São Paulo
		Bioagri Ambiental Ltda	Paulínia
		Bioagri Ambiental LTDA	Piracicaba
		Bioagri Ensaios e Testes de Saneantes e Cosméticos Ltda	Charqueada
		Bioagri Análise de Alimentos Ltda	São Paulo
		Bioagri Ambiental Ltda	São Paulo
		Bioágua Laboratório de Análises Ltda	Vinhedo
		Biolacqua Laboratório de Análises de Água e Efluentes	São Paulo
		Bioma Ambiental	Cruzeiro
		Biomédico diagnóstico, análises clínicas e serviços de MB	Diadema
		Braslo Produtos de Carne Ltda	Osasco

BRF - Brasil Foods S.A	Jundiaí
Instituto Biológico	Descalvado
Cascardi Saneamento Básico Ltda	Guarulhos
FAI-Fund. de Apoio Instituc. ao Desenv. Científ. e Tecnológico	São Carlos
Centerlab Ambiental - Laboratório de Análises LTDA	Araraquara
Centralsuper Comércio de Produtos Químicos LTDA	São Paulo
CETAL S/S LTDA	Mogi das Cruzes
CETESB Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Limeira
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Marília
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	São Paulo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	São Paulo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Marília
CETESB	Ribeirão Preto
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Taubaté
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Cubatão
Clasp-Classificação Laboratorial e Análise e Serviços	Santa Cruz do Rio Pardo
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Campinas
Conforlab Engenharia Ambiental Ltda	São Paulo
Consórcio Cembra-Gerconsult	Santos
Controle Analítico Análises Técnicas Ltda	Osasco
AngloAmerican Fosfatos Brasil	Cubatão
Cosso & Capuano Ltda	São José do Rio Preto
Consultoria e Planejamento e Estudos Ambientais Ltda	São Paulo
Centro de Qualidade Analítica Ltda	Campinas
Centro de Qualidade Analítica LTDA	Campinas
Instituto de Tecnologia de Alimentos (CTC)	Campinas
Centro de Tecnologia de Carnes / ITAL	Campinas
CTQ Análises Químicas e Ambientais S/S Ltda	Santo André
Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda	São Paulo
Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda	Cruzeiro
Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda	São Caetano do Sul

		De Marchi Indústria e Comércio de frutas LTDA	Jundiaí
		Diatech Serviços Ambientais ME	Jundiaí
		Doremus Alimentos Ltda	Guarulhos
		Lasa - Pesquisas Laboratoriais Ltda	Campinas
		DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A.	Campinas
		DSMA	Mogi das Cruzes
		Ecolabor Comercial Consultoria e Análises Ltda	São Paulo
		Econsult Estudos Ambientais Ltda Epp	Guarujá
		Eco System Preservação deo Meio Ambiente Ltda	Campinas
		Lilian Cristine Moraes - ME	Bragança Paulista
		Educa Produtos e Serviços	São Bernardo do Campo
		Elus Serviços Técnicos Ltda	São Paulo
		Encal - Classificação e Análise S/C Ltda	São Paulo
		Engeo Geotecnia e Meio Ambiente Ltda	São Bernardo do Campo
		EQUALIS-Lab. De Anál. Físico-Químicas e Microbioló	Campinas
		EQUALIS-Lab. de Anál. Físico-Químicas e Microbiológicas Ltda	Campinas
		ERM Brasil Ltda	São Paulo
		Eurofins do Brasil Análises de Alimentos	Indaiatuba
		L.A. Falcão Bauer Centro Tecnol. de Controle da Qualidade Ltda	São Paulo
		Food Intelligence Laboratório de Análise de Alimentos Ltda	São Paulo
		Sertanejo Alimentos SA	Guapiaçu
		FRIGORÍFICO BETTER BEEF LTDA	Rancharia
		Galtec Enviro Laboratório Ltda - ME	São Paulo
		Gelita South America	Cotia
		GEOBRASIL-Soluções Ambientais e Laboratoriais Ltda	Valinhos
		Geotecnisa Serviços em Proteção Ambiental Ltda - E	Campinas
		GLP Laboratórios Ltda - ME	Águas de São Pedro
		Gonçalves Passarini e Cia Ltda	Araraquara
		Görtler Laboratório do Brasil LTDA	São Paulo
		Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade Ltda	Sorocaba
		Instituto Adolf Lutz - CALI	São Paulo
		IFF Essências e Fragrâncias	Taubaté



		ILAT - Avaliações Tecnológicas Ltda	São Paulo
		Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda	Santo André
		Instituto Adolfo Lutz	São Paulo
		Instituto Biológico CAPTAA	Descalvado
		Secretaria da Saúde - SP	São Paulo
		Intertek do Brasil e Inspeções Ltda	São Paulo
		InVivo Nutrição e Saúde Animal Ltda	Descalvado
		ITAL	Campinas
		JBS S/A	Andradina
		JBS S/A	Presidente Epitácio
		JBS S/A	Barretos
		JBS S/A	Lins
		JLA Brasil Laboratório de Análise de Alimentos S.A	Marília
		JLA Brasil Laboratório de Análises de Alimentos SA	Jaboticabal
		Kelly C. Bertachini & Bertaquini Ltda	São José do Rio Preto
		Labcentro Análises em Alimentos e Ambiental Ltda	Votuporanga
		SABESP - Lins	Lins
		SABESP	Fernandópolis
		Labcore Laboratório de Análises Ltda	São Paulo
		Labcris Análises, Meio Ambiente e Serviços Ltda	São Paulo
		Labor Três Laboratórios e Consultoria Técnica Ltda	São Paulo
		Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Botucatu
		Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S LTDA	São Paulo
		Instituto Metodista de Ensino Superior	São Bernardo do Campo
		Barcha & Barcha LTDA	São José do Rio Preto
		Laboratórios Ecolyzer Ltda	São Paulo
		Operator Assessoria e Análises Ambientais LTDA	Cotia
		Labortechnic Tecnologia Ltda	São Paulo
		LABTEC Laboratório de Ciência e Tecnologia S.A	Hortolândia
		Fundação Paulista de Tecnologia e Educação	Lins
		Laboratório Nacional Agropecuário-SP	Campinas
		LBN Análises Laboratoriais Ltda - EPP	São Paulo
		Liotecnica Tecnologia em Alimentos	Embu das Artes
		LS Analyses Lab.de Pesq.e Anál.Quím. Físico e Microb. Ltda	Santo André

		Lwarcel Celulose LTDA	Lençóis Paulista
		Marfrig Global Foods S.A.	Itupeva
		Marfrig Global Foods S/A	Promissão
		MARFRIG	Louveira
		Laboratório São Geraldo	Braúna
		M. Cassab Comércio e Indústria Ltda	São Paulo
		Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	São Paulo
		Medlab - Produtos Diagnósticos Ltda	São Paulo
		Medlab Produtos Diagnósticos LTDA	São Paulo
		Microambiental Lab. Com. e Serv. em Água Ltda	São Caetano do Sul
		Microbial - Laboratório de Análises FQ e Microbiológicas Ltda	Campinas
		Mikrobiologiko Laboratório de Análises de Produtos	Jundiaí
		MILLER Consultoria Ambiental Ltda	São Paulo
		Minervafoods	Barretos
		Meat Snack Partners do Brasil	Santo Antônio de Posse
		MultiGeo - Mineração Geologia e Meio Ambiente Ltda	São Paulo
		Nestlé Brasil Ltda	São Paulo
		Pasteur Laboratório de Pesquisa e Controle Microbiológico Ltda	Santa Bárbara do Oeste
		Planejar Hidrogeologia e Consultoria Ambiental LTDA	Sorocaba
		Plantec PTA Ltda	Iracemápolis
		Plantec P.T. A Ltda	Iracemápolis
		Polenghi indústrias Alimentícias LTDA	Angatuba
		PróLab Laboratório de Biotecnologia S/S LTDA	Osasco
		Pro-Analysi Laboratórios Ltda	São Paulo
		Puriquima Ltda Laboratório de Análises	São Paulo
		QUIMI QUALI Laboratório, Engenharia e Serviços Ambientais Ltda	Campinas
		Regea Geologia Engenharia e Estudos Ambientais	São Paulo
		RR Acqua Service Coleta e Análise de Água LTDA-ME	Santo André
		SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Indaiatuba
		Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	São Paulo
		Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Presidente Prudente

		Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	São Paulo
		Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	São Paulo
		Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo	São Paulo
		SABESP - ETE Suzano	Suzano
		Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Fernandópolis
		Companhia de Saneamento Básico do Est. de São Paulo - Sabesp	São Paulo
		SABESP Controle Sanitário RVOC	São José dos Campos
		Sadia S/A	Jundiaí
		Sadia S.A	São Paulo
		Sanebras Com. Mat e Prod. para San. Básico Ltda	Espigão distrito de regente feijó
		Sanifox do Brasil Serviços de Remediação Ltda	São Paulo
		Seara Alimentos Ltda	Guapiaçu
		Seara Alimentos Ltda	Nuporanga
		Seara Alimentos Ltda	Amparo
		Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	São Bernardo do Campo
		Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Campinas
		Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	São Paulo
		Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai	São Bernardo do Campo
		Sevenlab Análises Técnicas LTDA - ME	Americana
		TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos Ltda	São Paulo
		SGS do Brasil Ltda	Barueri
		SGS do Brasil Ltda	Santos
		SGW Services Engenharia Ambiental Ltda	São Paulo
		Denise Shimizu ME	Jundiaí
		AB Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	Sorocaba
		SPAVE Saúde Animal Ltda	São Paulo
		Suzano Papel e Celulose S/A	Suzano
		Suzano Papel e Celulose	Limeira
		TECAM Tecnologia Ambiental	São Paulo
		Associação Prudentina de Educação e Cultura	Presidente Prudente
		Venturo Análises Ambientais Ltda	Araraquara
		Water Lab Análises Ambientais	São Bernardo do Campo
		Water Port S/A - Engenharia e Saneamento	Santos

	Açucareira Zillo Lorenzetti S/A	Macatuba
	Usina Barra Grande S/A	Lençóis Paulista
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	
	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/RJ</b>
	Águas do Imperador S/A	Petrópolis
	Bioagri Ambiental LTDA	Rio de Janeiro
	Bioagri Ambiental LTDA	Rio de Janeiro
	Bioagri Ambiental LTDA	Rio de Janeiro
	Senai-RJ	Vassouras
	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Rio de Janeiro
	Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda	Barra do Pirai
	Centro Nac. de Pes. e Tec. Agroindustrial de Alime	Rio de Janeiro
	Empresa Brasileira de Pesq. Agropecuária - CTAA	Rio de Janeiro
	Ferreira International Ltda	Três Rios
	Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde	Rio de Janeiro
	JBS S/A	Três Rios
	Labcon - Lab. Controle da Qualid. em Saúde da UERJ	Rio de Janeiro
	Lab Água Laboratório Ambiental Ltda	Niterói
	Laboratório Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	FRB Company Laboratorio de Análise de Águas Ltda	Niterói
	L.A. Falcão Bauer C.T.C.Q. LTDA	Macaé
	Laboratório Nacional Agropecuário de Minas Gerais - LANAGRO/MG	Rio de Janeiro
	LANOR Laboratório de Análises Orgânicas - INT	Rio de Janeiro
	Centro de Biologia Experimental Oceanus LTDA	Rio de Janeiro
	Razao_Soc_de PEP02-07	Rio de Janeiro
	Razao_Soc_de PEP02-10	Rio de Janeiro
	Prolagos SA - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgotos	São Pedro da Aldeia
	Recofarma Indústria do Amazonas Ltda	Rio de Janeiro
	Saybolt Inspeções Técnicas Ltda	Macaé
	Selo Verde Consultoria Ambiental e Análise Ltda	Angra dos Reis
	Senai-Cetiqt	Rio de Janeiro

SES/FES - Laboratório Central Noel Nutels	Rio de Janeiro
Sumatex Produtos Químicos Ltda	Rio de Janeiro
<b>MINAS GERAIS</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/MG</b>
Quantum Ensaios Físico-Químicos e Biológicos Ltda	Belo Horizonte
Analytical Solutions Ltda	Vespasiano
Araxá Ambiental Ltda	Araxá
Araxá Ambiental Ltda	Uberlândia
Bioagri Ambiental LTDA	Uberlândia
Bioagri Ambiental LTDA	Belo Horizonte
Bioagri Ambiental LTDA	Uberlândia
Biocontrol Ltda	Belo Horizonte
BRF-Brasil Foods S.A.	Uberlândia
PSA Laboratório Ltda	Uberlândia
BRF Brasil Foods S/A	Sabará
BRF S.A	Uberlândia
BRQuality Laboratório de Análise de Produtos Ltda	Juiz de Fora
Cargill Agrícola S/A	Uberlândia
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Araxá
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	Araxá
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	Montes Claros
Corplab Serviços Análiticos Ambientais Ltda	Contagem
Cia de Pesquisa de Recursos Minerais	Belo Horizonte
Danone Ltda	Poços de Caldas
Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda	Lavras
Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda	Lima Duarte
Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda	São Gonçalo do Sapucaí
Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda	Santa Rita de Ibitipoca
ECCOX Tecnologias e Soluções Ambientais LTDA	Betim
Embaré Indústrias Alimentícias S/A	Lagoa da Prata
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Juiz de Fora
Engequisa Engenharia Química Sanitária e Ambiental LTDA	Betim
FAZ Análises Ltda	Uberlândia
Flex Engenharia Ltda	Divinópolis

		Flex DE LTDA	Divinópolis
		Flex Medições Ambientais	Divinópolis
		Fundação Roge	Delfim Moreira
		Fundação Educacional de Patos de Minas	Patos de Minas
		Fundação Ezequiel Dias	Belo Horizonte
		Fundação Ezequiel Dias	Belo Horizonte
		Geochemical Technology Serviços Analíticos e Ambientais S/A	Nova Lima
		GMO - Centro de Pesquisas e Controle de Qualidade	Belo Horizonte
		GTA - TREINAMENTOS LTDA - EPP	Juiz de Fora
		Hidrocepe Serviço de Qualidade LTDA	Belo Horizonte
		Iberpharm Laboratórios do Brasil Ltda	Machado
		INSTITUTO TÉCNICO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS - ITAAL	Patos de Minas
		Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA	Contagem
		JRW Consultoria Ambiental e Serviços Ltda	Divinópolis
		Labfert Análises Ltda	Uberaba
		Laboratório de Análises Clínicas Carolino Neves Ltda.	Ipatinga
		Laboratório Nacional Agropecuário de Minas Gerais - LANAGRO/MG	Pedro Leopoldo
		Limiar Monitoramento e Controle Ambiental Ltda	Cataguases
		M&G Fibras Brasil S.A	Poços de Caldas
		Minervafoods	Janaúba
		Eccox Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda	Betim
		ORTOFARMA LABORATÓRIO DE CONTROLE DA QUALIDADE	Matias Barbosa
		Razao_Soc_de PEP02-16	Belo Horizonte
		Rio Branco Alimentos S/A	Visconde do Rio Branco
		Polenghi Indústrias Alimentícias Ltda	São Vicente de Minas
		Quali In Laboratórios e Serviços Ltda - ME	Três Corações
		Renylab Laboratório de Controle de Qualidade LTDA	Barbacena
		Rio Branco Alimentos S/A	Leopoldina
		Serviço Autônomo de Água e Esgoto...:	Itabira
		Sadia S/A	Uberlândia

		Sadia S/A	Uberlândia
		Seara Alimentos Ltda	Uberaba
		Seara Alimentos Ltda	Uberaba
		Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	Belo Horizonte
		Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CTSA	Poços de Caldas
		Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Uberlândia
		SGS Geosol Laboratórios LTDA	Vespasiano
		Terra Consultoria e Análises Ambientais Ltda	Itaúna
		Visao Ambiental Ltda	Belo Horizonte
		<b>ESPIRITO SANTO</b>	
		<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/ES</b>
		Bioagri Ambiental LTDA	Serra
		Centro Tecnológico de Análises Ltda	Vila Velha
		Cia Espírito Santense de Saneamento	Vila Velha
		CPMais Serviços de Consultoria em Meio Ambiente Ltda	Vitória
		Fibria Celulose S/A	Espírito Santo
		FRISA Frigorífico Rio Doce S/A	Colatina
		ISJB - Faculdade Salesiana de Vitória	Vitória
		Razao_Soc_de PEP02-02	Serra
		Tommasi Analítica Ltda	Serra
		Tommasi Analítica Ltda	Vila Velha
		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	
		<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/MS</b>
		Avipal S/A Avicultura e Agropecuária	Dourados
		BRF - Brasil Foods S.A.	Dourados
		BRF - Brasil Foods S.A.	Dourados
		BRF S/A	Dourados
		Eleva Alimentos SA	Dourados
		IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária	Campo Grande
		Independencia Alimentos Ltda	Nova Andradina
		JBS/SA	Naviraí
		Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Dourados
		MSMT MS Quality Serviços Analíticos	Campo Grande
		Brasil Foods S/A	Dourados
		Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul	Campo Grande
		Empresa de Saneamento de M.S.	Campo

	S/A - SANESUL	Grande
	Seara Alimentos Ltda	Dourados
	Seara Alimentos Ltda	Sidrolândia
	<b>GOIAS</b>	
	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/GO</b>
	APC DO BRASIL LTDA	São Luís de Montes Belos
	Aqualit Tecnologia em Saneamento	Goiânia
	BRF S/A	Rio Verde
	BRF - Brasil Foods	Rio Verde
	ELEBAT Alimentos S.A.	Itumbiara
	Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda	Anápolis
	Friboi LTDA	Goiania
	Fundação de Apoio à Pesquisa	Goiânia
	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	Goiânia
	JBS S/A	Goiânia
	Kowalski Alimentos S/A	Rio Verde
	Lab. Controle de Qualidade - Clarion Biociências	Aparecida de Goiânia
	BRF S.A.	Rio Verde
	Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás	Goiânia
	MFB Marfrig Frigorífico Brasil	Rio Verde
	Microlab - Laboratório de análises microbiológicas e ambientais EIRELI-EPP	Goiânia
	Minervafoods	Palmeiras de Goiás
	Razao_Soc_de PEP02-12	Aparecida de Goiânia
	Laticínios Bela Vista Ltda	Bela Vista de Goiás
	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Goiânia
	<b>MATO GROSSO</b>	
	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/MT</b>
	Agroanalise-Cuiabá	Cuiabá
	MGW Consultoria em Garantia da Qualidade	Cuiabá
	Ambiental-Cuiabá	Cuiabá
	Analítica-Cuiabá	Cuiabá
	Brasil Foods S.A	Nova Mutum
	BRF S.A.-Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde
	BRF-Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde
	BRF - Brasil Foods S/A	Várzea Grande



	Friboi-Araputanga	Araputanga
	Frig. Vale do Guapor	Pontes e Lacerda
	JBS-Barra do Garças	Barra do Garças
	Laboratório de Análise de Alimentos Ltda	Várzea Grande
	Lapoa-Várzea Grande	Várzea Grande
	Marfrig-Tangará da Serra	Tangará da Serra
	Olho Vivo-Cuiabá	Cuiabá
	<b>PARÁ</b>	
	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/PA</b>
	Analítico S/S LTDA EPP	Belém
	Bioagri Ambiental LTDA	Parauapebas
	LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ	Belém
	LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO NO PARÁ	Belém
	QUANTICA LABORATORIO AMBIENTAL	Parauapebas
	SGS Geosol Laboratórios LTDA	Parauapebas
	Vetplus Serviços Veterinários e Assessoria Ltda	Marabá
	<b>RONDÔNIA</b>	
	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/RO</b>
	JBS-Vilhena	Vilhena
	Laboratório Qualittá-Ji-Paraná	Ji-Paraná
	Minervafoods-Rolim de Moura	Rolim de Moura
	<b>TOCANTINS</b>	
	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/TO</b>
	Cooperativa dos Produtores de Carnes e Derivados de Gurupi	Gurupi
	<b>AMAZONAS</b>	
	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/AM</b>
	CQLAB Consultoria e Controle de Qualidade Ltda	Manaus
	Fundação de Vigilância em Saúde	Manaus
	Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA	Manaus
	Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amazonas	Manaus
	<b>PERNAMBUCO</b>	
	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/PE</b>
	Bioagri Ambiental Ltda	Paulista
	CR CID Análises e Controle Ltda ME	Jaboatão dos Guararapes
	Empresa Lógica Ambiental	Ipojuca

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Paulista
Escola Técnica Senai Petrolina	Petrolina
Eurofins do Brasil Análises de Alimentos	Recife
Associação Instituto de Tecnologia de PE - ITEP-OS	Recife
Lab. Análises Amb. e prod. Alimentícios	Recife
Laboratório de Análises Ambientais e Prod. Alimentícios Ltda	Recife
BRF	Vitória de Santo Antão
Laboratório Central de Saúde Pública / PE	Recife
Laboratório de Análises de Alimentos e Patologia Animal Ltda-ME	Recife
Lógica Ambiental LTDA	Recife
Universidade Federal de Pernambuco	Recife
Qualiagua Laboratório e Consultoria Ltda	Recife
Qualiagua Laboratório e Consultoria Ltda	Recife
Qualiagua Laboratório e Consultoria Ltda	Recife
Sadia S/A	Vitória de Santo Antão
Escola Técnica Senai Petrolina	Petrolina
Universidade Federal de Pernambuco	Recife
Universidade Federal de Pernambuco LEAAL	Recife
<b>MARANHÃO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/MA</b>
Acquáriu's-Imperatriz	Imperatriz
<b>SERGIPE</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/SE</b>
Instituto de Tecnologia e Pesquisa	Aracaju
ITPS - Instituto Tecnológico e de Pesq. do Estado de Sergipe	Aracajú
<b>BAHIA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/BA</b>
Barry Callebaut-Ilhéus	Ilhéus
Bioagri-Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
Cargill - Ilhéus	Ilhéus
CEPED	Camaçari
CEPED-Camaçari	Camaçari
CETREL S. A	Monte Gordo

		CETREL S. A	Camaçari
		Corplab-Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
		FAPEX-Salvador-BA	Salvador
		Joanes Industrial S/A	Ilhéus
		Perdigão	Feira de Santana
		Seara-São Gonçalo dos Campos	São Gonçalo dos Campos
		SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA	Salvador
		SENAI-Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
		UFBA-Salvador	Salvador
		<b>PARAIBA</b>	
		<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/PB</b>
		CTCC - Senai Albano Franco	Campina Grande
		<b>ALAGOAS</b>	
		<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CIDADE/AL</b>
		Qualitex-Marechal Deodoro	Marechal Deodoro

**4.3.** Os serviços de transportes rodoviário ou aéreo serão realizados conforme as solicitações do Contratante, de acordo com o itinerário previamente informado.

**4.4. TDE (Taxa de dificuldade de entrega) - O valor de TDE será cobrado somente para entregas onde houver dificuldade de execução das mesmas, com necessidade de aguardo em filas de espera em empresas. A cobrança de TDE é específica para Laboratórios de EMPRESAS relacionadas nas tabelas do item 3.2. deste Termo de Referência.**

**4.4.1. Não aplicável para Laboratórios privados e Universidades, mesmo localizados em acessos, locais industriais ou BR.** Quando houver a necessidade de cobrança de TDE, deve ser cobrado apenas o valor pré-estabelecido em contrato, de 1 (um) TDE por entrega, independentemente do número de volumes.

**4.4.2. O preço unitário FIXO da TDE será de R\$ 60,00 (sessenta reais), e sua quantidade estimada já consta nas tabelas do item 3.2 deste Termo de Referência.**

**4.4.3. O preço da TDE já deve estar incluso no “Preço Total Estimado Anual”, quando houver TDE, para todas as faixas de peso, conforme tabelas do item 3.2 deste Termo de Referência.**

**4.5.** Da mesma forma, quando do envio de mais de um (1) volume, para o mesmo cliente, no mesmo dia e hora, somente deverá ser cobrado um CT-E (Conhecimento de Transporte) e um TDE (quando houver TDE).

**4.5.1.** Somente serão aceitas cobranças em duplicidade para os casos de “Amostras reversas” (IDA E RETORNO), onde são encaminhadas amostras para o laboratório cliente e, em seguida as mesmas retornam para o Laboratório Provedor

de Ensaio de Proficiência (PEP) do Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas de Chapecó/SC.

4.5.1.1. No caso da amostra reversa no mesmo dia e hora, do mesmo cliente, deverá ser cobrado apenas um CTE (Conhecimento de Transporte) para o destino do retorno.

4.6. A fiscalização dos serviços, realizada pelo Contratante mediante ateste, será a referência para o pagamento dos serviços prestados pela Contratada.

4.7. Os envios acontecem a qualquer momento, não sendo previsto data ou número de volumes a ser transportado.

4.8. A cobrança deverá ser realizada especificamente pelo peso do material enviado, conforme tabela abaixo e proposta homologada:

Cidade Destino	Preço Unitário FIXO da TDE	Entrega até 4,0 kg	Entrega de 4,1 kg até 10 kg	Entrega Acima de 10,1 kg
----------------	----------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------------------

4.9. **PRAZO DE ENTREGA:** OBRIGATÓRIO ATÉ 5 DIAS ÚTEIS PARA AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE E; 10 DIAS CORRIDOS PARA AS REGIÕES NORTE E NORDESTE.

## 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve garantir a qualidade técnica dos serviços contratados, comprometendo-se a utilizar sempre profissionais especializados do seu quadro de pessoal, veículos e equipamentos transportadores adequados para o transporte das cargas, em bom estado de conservação e da sua própria frota.

5.2. A Contratada se responsabilizará por providenciar as autorizações necessárias para o transporte das amostras laboratoriais, bem como por todo e qualquer tipo de infração, documentação, regularização e seguro relativo ao objeto deste Termo de Referência.

5.3. A Contratada responderá pela execução dos serviços prestados e por quaisquer danos que venha a causar, inclusive perante terceiros, ficando o Contratante isento de qualquer responsabilidade, de natureza fiscal (federal, estadual e/ou municipal) e também de natureza civil e/ou criminal.

5.4. Serão de integral responsabilidade da Contratada todos os ônus e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos serviços, assumindo desde já os riscos de eventuais reclamações trabalhistas ou autuações previdenciárias que envolvam seus contratados/empregados, ainda que propostas contra o Contratante.

5.5. Fornecer profissionais qualificados para a execução dos serviços, inclusive disponibilizar profissionais para cobertura ou substituição na hipótese de impedimento daqueles.

5.6. Transportar e entregar as cargas nos prazos exigidos pelo Contratante, promovendo a entrega das cargas nas quantidades e condições em que receber, ficando garantido ao Contratante rejeitar os serviços de transporte caso observe qualquer negligência quanto a esses fatos e deduzir do montante contratado os respectivos pagamentos.

5.7. Efetuar a fixação segura e apropriada das cargas, bem como a proteção das mesmas contra intempéries, utilizando sempre os acessórios adequados para total segurança das cargas.

5.8. Obedecer ao que estipula o Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto ao preparo dos veículos e de seus motoristas, a fim de evitar retenções nas vias de tráfego ou quaisquer problemas que possam implicar em prejuízos, multas ou dificuldades no transporte das cargas.

5.9. Manter os motoristas e ajudantes devidamente uniformizados e identificados.

5.10. Efetuar os competentes seguros de vida, responsabilidade civil e contra terceiros objetivando a integral cobertura securitária na ocorrência de um eventual sinistro envolvendo seus veículos e/ou condutores.

5.11. Efetuar os competentes controles preventivos da manutenção dos seus veículos, no tocante a conservação geral.

5.12. Assumir todos os ônus decorrentes da atividade desenvolvida como combustível, lubrificantes, manutenção dos veículos, pedágios, multas de trânsito, IPVA e seguro dos veículos, das cargas e de pessoas, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

5.13. Substituir imediatamente qualquer empregado seu cujo comportamento seja inconveniente ou nocivo.

5.14. Ressarcir o Contratante por prejuízos decorrentes de perda, extravio, roubo ou avaria nas cargas durante o transporte sob sua responsabilidade.

5.15. A Contratada deverá enviar os comprovantes de entrega (canhotos) devidamente assinados – nome legível, carimbados, indicando a data e horário da entrega. Os pagamentos relativos ao serviço de transporte só serão liberados mediante apresentação destes documentos.

5.16. A Contratada fica proibida de realizar qualquer tipo de transporte de colaborador do Contratante.

5.17. É responsabilidade da Contratada a guarda e/ou estacionamento de seus veículos no período, inclusive quando não estiverem efetuando os serviços de transporte.

5.18. A Contratada deverá fornecer à todos os seus empregados os equipamentos de proteção individuais (EPI) adequados para a prestação do serviço proposto.

5.19. A Contratada fica obrigada ao cumprimento dos prazos de faturamento do referido contrato, conforme item 7.1 deste Termo de Referência.

## **6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços através de funcionários designados para esse fim, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

6.2. Indicar as áreas onde os serviços objeto deste Edital e seus Anexos serão executados proporcionando todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações, dentro dos prazos e condições, estabelecidas no contrato.

6.3. Efetuar o pagamento dos serviços prestados dentro das condições estabelecidas no Contrato.

6.4. Solicitar à Contratada todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

6.5. Informar à Contratada qualquer anormalidade constatada na execução do contrato.

6.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações.

6.7. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, às dependências do Contratante.

6.8. Solicitar a substituição de empregados da Contratada que não estejam executando os serviços de acordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

## **7 – DO FATURAMENTO**

7.1. Os serviços realizados dentro do mês devem ser faturados no início mês seguinte.

7.2. A liberação do pagamento estará condicionada ao aceite técnico do CONTRATANTE, sendo que a empresa CONTRATADA deverá atender na íntegra as obrigações celebradas entre as partes e apresentar um relatório conclusivo do serviço executado, juntamente com cada nota fiscal, ficando a cargo dos gestores do Contratante a validação e aceite do referido documento.

7.3. As notas deverão ser faturadas com as informações abaixo:

SENAI - Chapecó  
Rua Frei Bruno, 201 E, Parque das Palmeiras  
CEP: 89.803-785– Chapecó – SC.  
CNPJ: 03.774.688/0024-41

**ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SENAI/SC**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**OUTORGANTE:** ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., sediada na .....  
(*endereço completo*), neste ato representada pelo Sr(a) ....., brasileiro(a), portador do RG n.º .....

**OUTORGADO:** ....., brasileiro (a), .....(*cargo*), CPF/MF sob o n.º ....., RG .....

**PODERES:** Representar a outorgante no processo de licitação de Concorrência n.º 001/2019 do SENAI/SC, dispondo de amplos poderes de representação para examinar e visar documentos, propostas, assinar atas e demais documentos, concordar, discordar, proceder impugnações, interpor recursos e renunciar a recursos.

.....(*Cidade*), ..... de ..... de .....

---

Representante da Outorgante

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SENAI/SC**

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequada à perfeita execução contratual.

**LOTE 1 - REGIÃO SUL I BRASIL**

ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Araucária	PR	-	-		5			0			0	
	Carambei	PR	-	-		1			1			1	
	Cascavel	PR	-	-		18			1			1	
	Castro	PR	-	-		10			1			1	
	Cianorte	PR	-	-		2			1			0	
	Colombo	PR	-	-		1			0			0	
	Curitiba	PR	-	-		12			0			0	
	Dois Vizinhos	PR	BRF	60,00		1			1			1	
	Francisco Beltrão	PR	BRF	60,00		10			1			1	
	Jacarezinho	PR	SEARA	60,00		3			0			0	
	Lapa	PR	SEARA	60,00		3			0			0	
	Londrina	PR	-	-		5			0			0	
	Marechal C. Rondon	PR	FRIMESA	60,00		10			0			0	
	Maringá	PR	-	-		10			1			1	
	Mauá da Serra	PR	-	-		2			0			0	
	Medianeira	PR	FRIMESA/LAR	60,00		10			1			0	
	Palotina	PR	-	-		5			1			0	
	Paranaguá	PR	-	-		1			0			0	
	Pato Branco	PR	-	-		1			0			0	
	Pinhais	PR	-	-		1			0			0	
São José dos Pinhais	PR	-	-		5			0			0		
Toledo	PR	BRF	60,00		10			1			0		
Preços Totais do Item 1													
<b>PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)</b>													
2	Arroio do Meio	RS	BRF	60,00	38,08	3			0			0	
	Canoas	RS	-	-	35,73	3			0			0	
	Caxias do Sul	RS	-	-	38,08	5			1			0	
	Erechim	RS	-	-	31,55	1			1			1	
	Estancia Velha	RS	-	-	38,08	2			0			0	
	Esteio	RS	-	-	35,73	2			0			0	
	Frederico Westphalen	RS	-	-	31,55	2			0			0	
	Garibaldi	RS	SEARA	60,00	38,08	5			0			0	
	Lajeado	RS	-	-	38,08	4			0			0	
	Marau	RS	BRF	60,00	31,55	2			0			0	
	Monte Negro	RS	JBS	60,00	38,08	2			0			0	
	Passo Fundo	RS	-	-	31,55	4			0			0	
	Porto Alegre	RS	-	-	35,73	10			0			0	
	São Leopoldo	RS	-	-	38,08	5			0			0	
	São Sebastião do Caí	RS	-	-		2			0			0	
Teutônia	RS	-	-		5			0			0		



	Trindade de Sul	RS	JBS	60,00		7			1			0	
	Viamão	RS		-		1			0			0	
<b>Preços Totais do Item 2</b>													
<b>PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)</b>													
3	Blumenau	SC	-	-		1			0			0	
	Brusque	SC	-	-		1			0			0	
	Campos Novos	SC	-	-		1			1			0	
	Chapecó	SC	BRF / AURORA	60,00		42			1			1	
	Concórdia	SC	BRF	60,00		2			1			1	
	Criciúma	SC	-	-		1			0			0	
	Curitibanos	SC	-	-		1			0			0	
	Florianópolis	SC	-	-		5			1			0	
	Fraiburgo	SC	-	-		2			0			0	
	Gravatal	SC	-	-		2			0			0	
	Imbituba	SC	-	-		1			0			0	
	Itajaí	SC	-	-		8			0			0	
	Itapiranga	SC	SEARA	60,00		3			1			0	
	Jaraguá do Sul	SC	-	-		1			0			0	
	Joinville	SC	-	-		5			0			0	
	Nova Veneza	SC	-	-		1			0			0	
	Pinhalzinho	SC	AURORA	60,00		9			1			0	
	Rio do Sul	SC	-	-		2			0			0	
	Salto Veloso	SC	-	-		1			1			0	
	São José	SC	SEARA	60,00		8			0			0	
Seara	SC	SEARA	60,00		6			1			1		
Timbó	SC	-	-		8			0			0		
Videira	SC	BRF	60,00		7			1			0		
Xaxim	SC	DIPLOMATA / AURORA	60,00		3			1			0		
<b>Preços Totais do Item 3</b>													
<b>PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)</b>													
<b>Totais do Lote 1</b>													
<b>PREÇO GLOBAL DO LOTE 1 - SUL I (Somatório dos totais dos itens 1 à 3) (R\$)</b>													

<b>LOTE 2 - REGIÃO SUL II BRASIL</b>													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Cafelândia	PR	-	-		5				1			1
	Cornélio Procopio	PR	-	-		1				0			0
	Fóz do Iguazú	PR	-	-		2				0			0
	Guarapuava	PR	-	-		1				0			0
	Matelândia	PR	FRIMESA	60,00		2				1			1
	Rolândia	PR	-	-		1				0			0

2	DEMAIS CIDADES DO PR (Exceto: Araucária / Carambei / Cascavel / Castro / Cianorte / Colombo / Curitiba / Dois Vizinhos / Francisco Beltrão / Jacarezinho / Lapa / Londrina / Marechal C. Rondon / Maringá / Mauá da Serra / Medianeira / Palotina / Paranaguá / Pato Branco / Pinhais / São José dos Pinhais / Toledo)	PR	-	-	2			0			0	
	<b>Preços Totais do Item 1</b>											
<b>PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)</b>												
	Capão do Leão	RS	-	-	1			0			0	
	Hulha Negra	RS	-	-	5			1			0	
	Ijuí	RS	-	-	1			0			0	
	Nova Araçá	RS	-	-	2			0			0	
	Salvador do Sul	RS	-	-	1			0			0	
	Santa Rosa	RS	-	-	5			0			0	
	Santana do Livramento	RS	-	-	1			0			0	
	Três de Maio	RS	-	-	2			0			0	
	Três Passos	RS	JBS	60,00	5			0			0	
	DEMAIS CIDADES DO RS (Exceto: Caxias do Sul / Erechim / Estancia Velha / Esteio / Frederico Westphalen / Garibaldi / Lajeado / Marau / Monte Negro / Passo Fundo / Porto Alegre / São Leopoldo / São Sebastião do Cai / Teutônia / Trindade de Sul /	RS	-	-	2			0			0	

Viamão)											
<b>Preços Totais do Item 2</b>											
<b>PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)</b>											
3	Capinzal	SC	BRF	60,00		1			1		1
	Caxambú do Sul	SC	-	-		1			0		0
	Forquilha	SC	SEARA	60,00		2			0		0
	DEMAIS CIDADES DE SC (Exceto: Blumenau / Brusque / Campos Novos / Chapecó / Concórdia / Criciúma / Curitiba / Florianópolis / Fraiburgo / Gravatal / Imbituba / Itajaí / Itapiranga / Jaraguá do Sul / Joinville / Nova Veneza / Pinhalzinho / Rio do Sul / Salto Veloso / São José / Seara / Timbó / Videira / Xaxim)										
	<b>Totais Item 3</b>										
	<b>PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)</b>										
<b>Totais do Lote 2</b>											
<b>PREÇO GLOBAL DO LOTE 2 - SUL II (Somatório dos totais dos itens 1 à 3) (R\$)</b>											

LOTE 3 - REGIÃO SUDESTE BRASIL													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Colatina	ES	-	-		7			1			0	
	Espírito Santo	ES	-	-		2			0			0	
	Serra	ES	-	-		2			0			0	
	Vila Velha	ES	-	-		4			0			0	
	Vitória	ES	-	-		1			0			0	
	Demais Cidades	ES	-	-		1			0			0	
	<b>Totais Item 1</b>												
	<b>PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)</b>												
2	Araxá	MG	-	-		1			0			0	
	Barbacena	MG	-	-		1			0			0	
	Belo Horizonte	MG	-	-		9			1			0	
	Betim	MG	-	-		1			0			0	
	Cataguases	MG	-	-		1			0			0	
	Contagem	MG	-	-		2			1			0	
	Delfim Moreira	MG	-	-		1			0			0	
	Divinópolis	MG	-	-		1			0			0	
	Ipatinga	MG	-	-		1			0			0	
Itabira	MG	-	-		1			0			0		

Itaúna	MG	-	-		1			0			0	
Janaúba	MG	MINERVA	60,00		1			0			0	
Juiz de Fora	MG	-	-		10			0			0	
Lagoa da Prata	MG	-	-		1			0			0	
Lavras	MG	-	-		1			0			0	
Leopoldina	MG	-	-		2			0			0	
Lima Duarte	MG	-	-		2			0			0	
Machado	MG	-	-		2			0			0	
Matias Barbosa	MG	-	-		1			0			0	
Montes Claros	MG	-	-		2			0			0	
Nova Lima	MG	-	-		1			0			0	
Patos de Minas	MG	-	-		1			0			0	
Pedro Leopoldo	MG	-	-		2			1			1	
Poços de Caldas	MG	-	-		2			0			0	
Sabará	MG	-	-		1			0			0	
Santa Rita de Ibitipoca	MG	-	-		2			0			0	
São Vicente de Minas	MG	-	-		2			0			0	
São Gonçalo do Sapucaí	MG	-	-		2			0			0	
Três Corações	MG	-	-		1			0			0	
Uberaba	MG	-	-		5			0			0	
Uberlândia	MG	BRF	60,00		5			1			0	
Vespasiano	MG	-	-		2			0			0	
Visconde do Rio Branco	MG	-	-		1			0			0	
Demais Cidades	MG	-	-		1			0			0	
<b>Totais Item 2</b>												
<b>PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)</b>												
<b>3</b>												
Angra dos Reis	RJ	-	-		1			0			0	
Barra do Piraí	RJ	-	-		1			0			0	
Macaé	RJ	-	-		1			0			0	
Niterói	RJ	-	-		1			0			0	
Petrópolis	RJ	-	-		1			0			0	
Rio de Janeiro	RJ	-	-		2			0			0	
São Pedro da Aldeia	RJ	-	-		1			0			0	
Três Rios	RJ	JBS	60,00		2			0			0	
Vassouras	RJ	-	-		1			1			0	
Demais Cidades	RJ	-	-		1			0			0	
<b>Totais Item 3</b>												
<b>PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)</b>												
<b>4</b>												
Águas de São Pedro	SP	-	-		2			0			0	
Americana	SP	-	-		1			0			0	
Amparo	SP	SEARA	60,00		4			0			0	
Andradina	SP	JBS	60,00		7			1			0	
Angatuba	SP	-	-		2			0			0	
Araçatuba	SP	-	-		2			0			0	
Araraquara	SP	-	-		2			0			0	
Barretos	SP	JBS / MINERVA	60,00		10			0			0	
Barueri	SP	-	-		1			0			0	
Botucatu	SP	-	-		1			0			0	
Bragança Paulista	SP	-	-		1			0			0	
Braúna	SP	-	-		2			0			0	
Campinas	SP	-	-		14			1			0	
Charqueada	SP	-	-		1			0			0	
Cotia	SP	-	-		1			0			0	

Cruzeiro	SP	-	-	2	0	0
Cubatão	SP	-	-	1	0	0
Descalvado	SP	-	-	2	0	0
Diadema	SP	-	-	1	0	0
Embu das Artes	SP	-	-	1	0	0
Espigão distrito de regente feijó	SP	-	-	1	0	0
Fernandópolis	SP	-	-	1	0	0
Guapiaçu	SP	-	-	1	0	0
Guarujá	SP	-	-	1	0	0
Guarulhos	SP	-	-	2	0	0
Hortolândia	SP	-	-	2	0	0
Indaiatuba	SP	-	-	1	0	0
Iracemápolis	SP	-	-	1	0	0
Itu	SP	-	-	1	0	0
Itupeva	SP	-	-	4	0	0
Jaboticabal	SP	-	-	1	0	0
Jundiaí	SP	BRF	60,00	8	0	0
Lençóis Paulista	SP	-	-	1	0	0
Limeira	SP	-	-	1	0	0
Lins	SP	JBS	60,00	14	1	0
Louveira	SP	-	-	1	0	0
Macatuba	SP	-	-	1	0	0
Marília	SP	-	-	4	0	0
Mirassol	SP	-	-	1	0	0
Mogi das Cruzes	SP	-	-	2	0	0
Nuporanga	SP	SEARA	60,00	5	1	0
Osasco	SP	SEARA	60,00	5	0	0
Paulínia	SP	-	-	1	0	0
Piracicaba	SP	-	-	1	0	0
Presidente Epitácio	SP	-	-	1	0	0
Presidente Prudente	SP	-	-	1	0	0
Promissão	SP	-	-	8	0	0
Quatá	SP	-	-	1	0	0
Rancharia	SP	-	-	2	0	0
Ribeirão Preto	SP	-	-	1	0	0
Santa Bárbara do Oeste	SP	-	-	1	0	0
Santa Cruz do Rio Pardo	SP	-	-	2	0	0
Santo André	SP	-	-	1	0	0
Santo Antônio de Posse	SP	-	-	2	0	0
Santos	SP	-	-	1	0	0
São Bernardo do Campo	SP	-	-	5	0	0
São Caetano do Sul	SP	-	-	1	0	0
São Carlos	SP	-	-	2	0	0
São José do Rio Preto	SP	-	-	2	0	0
São Paulo	SP	-	-	40	0	0
Sorocaba	SP	-	-	8	0	0
Suzano	SP	-	-	1	0	0
Taubaté	SP	-	-	2	0	0
Valinhos	SP	-	-	1	0	0
Vinhedo	SP	-	-	1	0	0
Votuporanga	SP	-	-	5	0	0
Demais Cidades	SP	-	-	2	0	0
<b>Totais Item 4</b>						
<b>PREÇO TOTAL ITEM 4 (Somatório dos totais do item 4) (R\$)</b>						
<b>Totais do Lote 3</b>						
<b>PREÇO GLOBAL DO LOTE 3 - SUDESTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 4) (R\$)</b>						

**LOTE 4 - REGIÃO CENTRO OESTE BRASIL**

ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Anápolis	GO	-	-		1			0			0	
	Aparecida de Goiânia	GO	-	-		1			0			0	
	Bela Vista de Goiás	GO	-	-		3			0			0	
	Goiania	GO	JBS	60,00		20			0			0	
	Itumbiara	GO	-	-		1			0			0	
	Palmeiras de Goiás	GO	MINERVA	60,00		10			0			0	
	Rio Verde	GO	BRF	60,00		10			1			1	
	São Luís de Montes Belos	GO	-	-		3			0			0	
Demais Cidades	GO	-	-		1			0			0		
<b>Totais Item 1</b>													
<b>PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)</b>													
2	Campo Grande	MS	JBS	60,00		5			0			0	
	Dourados	MS	BRF / SEARA	60,00		5			1			0	
	Navirai	MS	JBF	60,00		5			0			0	
	Nova Andradina	MS	-	-		1			0			0	
	Sidrolândia	MS	SEARA	60,00		3			1			1	
	Demais Cidades	MS	-	-		1			0			0	
<b>Totais Item 2</b>													
<b>PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)</b>													
3	Araputanga	MT	JBS	60,00		5			1			0	
	Barra do Garças	MT	JBS	60,00		3			0			0	
	Cuiabá	MT	-	-		5			0			0	
	Luças do Rio Verde	MT	BRF	60,00		5			1			1	
	Nova Mutum	MT	-	-		1			0			0	
	Pontes e Lacerda	MT	-	-		1			0			0	
	Tangará da Serra	MT	SEARA	60,00		6			0			0	
	Várzea Grande	MT	-	-		3			0			0	
Demais Cidades	MT	-	-		1			0			0		
<b>Totais Item 3</b>													
<b>PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)</b>													
4	Gurupi	TO	-	-		3			0			0	
	Demais Cidades	TO	MINERVA	60,00		1			0			0	
<b>Totais Item 4</b>													
<b>PREÇO TOTAL ITEM 4 (Somatório dos totais do item 4) (R\$)</b>													
<b>Totais do Lote 4</b>													
<b>PREÇO GLOBAL DO LOTE 4 - CENTRO OESTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 4) (R\$)</b>													

**LOTE 5 - REGIÃO NORDESTE BRASIL**

ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Marechal Deodoro	AL	-	-		1			0			0	
	Demais	AL	-	-		1			0			0	

Cidades												
<b>Totais Item 1</b>												
<b>PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)</b>												
2	Camaçari	BA	-	-	1			0			0	
	Feira de Santana	BA	-	-	1			0			0	
	Ilhéus	BA	-	-	1			0			0	
	Lauro de Freitas	BA	-	-	3			0			0	
	Monte Gordo	BA	-	-	1			0			0	
	Salvador	BA	-	-	1			0			0	
	São Gonçalo dos Campos	BA	SEARA	60,00	3			0			0	
	Demais Cidades	BA	-	-	1			0			0	
<b>Totais Item 2</b>												
<b>PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)</b>												
3	Imperatriz	MA	-	-	1			0			0	
	Demais Cidades	MA	-	-	1			0			0	
	<b>Totais Item 3</b>											
<b>PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)</b>												
4	Campina Grande	PB	-	-	1			0			0	
	Demais Cidades	PB	-	-	1			0			0	
	<b>Totais Item 4</b>											
<b>PREÇO TOTAL ITEM 4 (Somatório dos totais do item 4) (R\$)</b>												
5	Ipojuca	PE	-	-	1			0			0	
	Jaboatão dos Guararapes	PE	-	-	1			0			0	
	Paulista	PE	-	-	3			0			0	
	Petrolina	PE	-	-	3			0			0	
	Recife	PE	-	-	10			3			0	
	Vitória de Santo Antão	PE	BRF	60,00	6			0			0	
	Demais Cidades	PE	-	-	1			0			0	
<b>Totais Item 5</b>												
<b>PREÇO TOTAL ITEM 5 (Somatório dos totais do item 5) (R\$)</b>												
6	Aracaju	SE	-	-	1			0			0	
	Demais Cidades	SE	-	-	1			0			0	
	<b>Totais Item 6</b>											
<b>PREÇO TOTAL ITEM 6 (Somatório dos totais do item 6) (R\$)</b>												
<b>Totais do Lote 5</b>												
<b>PREÇO GLOBAL DO LOTE 5 - NORDESTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 6) (R\$)</b>												

LOTE 6 - REGIÃO NORTE BRASIL													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Manaus	AM	-	-		6				0			
	Demais Cidades	AM	-	-		1				0			
	<b>Totais Item 1</b>												
<b>PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)</b>													
2	Belém	PA	-	-		3				0			
	Marabá	PA	-	-		2				0			
	Parauapebas	PA	-	-		3				0			
	Demais Cidades	PA	-	-		1				0			
	<b>Totais Item 2</b>												
<b>PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)</b>													

3	Ji-Paraná	RO	-	-	1		0		0
	Rolim de Moura	RO	MINERV A	60,00	8		0		0
	Vilhena	RO	JBS	60,00	5		0		0
	Demais Cidades	RO	-	-	1		0		0
<b>Totais Item 3</b>									
<b>PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)</b>									
<b>Totais do Lote 6</b>									
<b>PREÇO GLOBAL DO LOTE 6 - NORTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 3) (R\$)</b>									

- A utilização das quantidades estimadas constituirá mera expectativa em favor da empresa licitante vencedora para cada lote, posto que depende da necessidade da instituição, não estando a Entidade licitante obrigada a realizá-la em sua totalidade e não cabendo à empresa licitante vencedora de cada lote pleitear qualquer tipo de reparação.
- As quantidades são estimadas, isso significa que podem sofrer variações, e as Cidades onde as quantidades estimadas estão zeradas terão seus preços registrados, pois poderão ocorrer entregas naquela localidade.
- O preço global da proposta, para cada lote, será utilizado somente para critério de julgamento desta licitação, sendo que a efetivação do Contrato será realizada pelo valor unitário de cada item descrito abaixo, conforme proposta homologada.

Cidade Destino	Preço Unitário FIXO da TDE	Entrega até 4,0 kg	Entrega de 4,1 kg até 10 kg	Entrega Acima de 10,1 kg
----------------	----------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------------------

- Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

#### DADOS DA EMPRESA

Razão Social			
CNPJ N°			
Endereço			
N°	Compl.	Bairro	
Cidade	UF	CEP	
Telefone (S)	E-mail	Home-page	
Banco	Agência	Conta	

#### REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO (OU ATA)

Nome			
CPF	RG		

Declaro que os serviços a serem fornecidos atenderão às especificações previstas e que estou ciente e concordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.

Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste certame, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal



**ANEXO IV – PLANILHA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA  
COMERCIAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SENAI/SC**

O fornecedor licitante deverá baixar o arquivo da **PLANILHA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**, anexada ao portal eletrônico na respectiva licitação, para realizar o cálculo de sua proposta comercial, para o lote que irá participar, para preenchimento da planilha do ANEXO III.

**ANEXO V – DECLARAÇÃO ESPECIAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SENAI/SC**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (nome) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins do processo de licitação acima referido:

a) que recebeu e estudou todos os documentos inerentes a presente licitação e tomou conhecimento integral do teor do Edital da licitação supracitada, sujeitando-se às disposições nele contidas;

b) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

c) que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação da Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;

d) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a FIESC e suas Entidades (SENAI, SESCO e IEL), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à qualificação técnica, regularidade fiscal, capacidade jurídica e situação econômico-financeira;

e) que vencedor em licitação anterior não esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado e no caso de contratada, nos últimos dois anos, cumpriu devidamente o contrato

f) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da Entidade Licitante;

g) que não está sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

h) que não é estrangeiro e está legalmente estabelecido no Brasil;

i) que não está inscrito no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

j) que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;

k) que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal

**ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SENAI/SC**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**QUADRO 1 – CONTRATANTE**

NOME	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – Departamento Regional de Santa Catarina – SENAI/DR-SC
CNPJ	03.774.688/0001-55
END. SEDE	Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Itacorubi, Florianópolis - SC – CEP. 88.034-001

**QUADRO 2 – CONTRATADO**

NOME			
END. SEDE			
CNPJ		TELEFONE	
E-MAIL			
CONTA BANCÁRIA			
REPRESENTANTE LEGAL		CPF	

**QUADRO 3 – DADOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO**

OBJETO	Serviços de transporte rodoviário e aéreo de amostras laboratoriais e envio de Materiais de Referência, em território nacional, para atendimento da Unidade do SENAI de Chapecó/SC.		
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)			POR DEMANDA
VIGÊNCIA	12 meses	Início: XX/XX/XXXX -	Término: XX/XX/XXXX

**QUADRO 4 – FORO**

COMARCA DA	Capital do estado de Santa Catarina
------------	-------------------------------------

Pelo presente instrumento particular, o CONTRATANTE identificado no Quadro 1 e, de outro lado, a EMPRESA, identificada no Quadro 2 como CONTRATADO e assim doravante denominado, têm entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços resumidos no Quadro 3 – Dados Básicos da Contratação e especificados, detalhados e prestados nas condições descritas no TERMO DE REFERÊNCIA.

**2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

2.1. Fazem parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital Licitatório;
- b) Termo de Referência do Processo Licitatório;
- c) Proposta Comercial;
- d) Outros anexos do Processo de Contratação e da Proposta Comercial.

2.2. A partir da assinatura do presente Contrato, a ele passam a se vincular todas as Atas de reuniões e/ou Termos Aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

### **3. DA SUBORDINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

3.1. Os serviços pactuados neste Contrato serão orientados, diretamente ao CONTRATADO, por Gestor do Contrato, tomador dos serviços.

3.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato ficarão sob a responsabilidade do Laboratório de Metrologia, do CONTRATANTE.

3.3. Os profissionais executores dos serviços e quaisquer prepostos do CONTRATADO não terão qualquer subordinação ao Gestor do Contrato ou a qualquer outra pessoa tomadora dos serviços do CONTRATANTE.

### **4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços serão prestados conforme descrição, características, prazos e demais condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES**

5.1. As obrigações do CONTRATADO se referem ao cumprimento integral do objeto, nos termos e condições estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

5.2. São as seguintes as obrigações do CONTRATANTE, além daquelas estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

- a) Disponibilizar todos os dados e informações necessários à execução dos serviços contratados;
- b) Orientar o CONTRATADO quanto à forma e procedimento para faturamento dos serviços;
- c) Promover o pagamento, em dia, dos serviços prestados;
- d) Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços;
- e) Indicar as áreas onde os serviços objeto deste Contrato serão executados, proporcionando todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações.

### **6. DO PREÇO**

6.1. Pela execução dos serviços descritos no objeto deste instrumento, o CONTRATANTE se obriga a pagar o preço especificado no Quadro 3 - Dados Básicos da Contratação, detalhado no Anexo 1 – TABELA DE PREÇOS, cujo quantitativo constitui

mera estimativa, não estando o CONTRATANTE obrigado a consumi-lo na sua totalidade.

6.2. Os preços pactuados neste Contrato serão reajustados, em caso de prorrogação da vigência após 12 meses, com base na variação do INPC ocorrida entre o mês anterior ao da assinatura deste Contrato e o mês anterior ao do vencimento do período de vigência.

## **7. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

7.1. O pagamento acontecerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal e de acordo com os serviços demandados.

7.2. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as seguintes informações:

### **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**Rua Frei Bruno, 201 E, Parque das Palmeiras**

**CEP: 89.803-785– Chapecó – SC.**

**CNPJ: 03.774.688/0024-41**

7.3. Serão glosados das Notas Fiscais e descontados do pagamento os valores de serviços não executados ou não aceitos por desconformidades com os padrões estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA, cabendo ao CONTRATADO arcar com eventuais prejuízos que venha a sofrer em termos fiscais em decorrência dessas glosas.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do CONTRATADO, ficando o comprovante de depósito como documento de quitação por parte do CONTRATANTE.

7.5. O pagamento poderá ser suspenso, independentemente da possibilidade de rescisão contratual prevista neste Contrato, nas seguintes hipóteses:

- a) Má qualidade na prestação dos serviços;
- b) Danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa do CONTRATADO na execução dos serviços.

7.6. Fica expressamente vedada ao CONTRATADO a negociação de seus créditos com instituições financeiras.

7.7. A falta de pagamento por parte do CONTRATANTE por mais de 2 (dois) meses consecutivos, sem motivo justificado, dará o direito ao CONTRATADO de rescindir o Contrato.

## **8. DOS ENCARGOS**

8.1. Todos os encargos decorrentes da execução deste Contrato, tais como: salários de empregados, prêmios de seguro, despesas trabalhistas, previdenciárias e litígios impetrados na Justiça do Trabalho e outros semelhantes, são de inteira responsabilidade do CONTRATADO.

8.2. Fica ressalvado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o CONTRATADO e admitida a retenção de importâncias a este devidas para a garantia do cumprimento dos encargos previstos no Item 8.1.

## **9. DA VIGÊNCIA**

9.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, conforme Quadro 3 – Dados Básicos da Contratação, podendo ser renovado ou prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

## **10. DOS MATERIAIS**

10.1. Os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços objeto deste Contrato serão fornecidos pelo CONTRATADO sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

## **11. DA RESPONSABILIDADE**

11.1. Serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO os danos materiais ou pessoais causados por seus prepostos/empregados no local da prestação do serviço.

11.2. Após devidamente comprovado e apurado, o valor dos danos causados será abatido dos créditos a serem pagos ao CONTRATADO.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1. O CONTRATADO estará sujeito às penalidades de Advertência, Multa Pecuniária, Rescisão Contratual, Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar por até 2 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para participar de licitações do Sistema FIESC.

12.2. A penalidade de Advertência será aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações contratuais que não acarretem prejuízo financeiro para o CONTRATANTE;
- b) Execução insatisfatória, inexecução do Contrato, ou pequenos transtornos no desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa ou penalidade mais grave.

12.3. A penalidade de Multa será aplicada nos casos em que houver reincidência no cometimento de falta pela qual o CONTRATADO já tenha sido advertido, nas seguintes circunstâncias e percentuais aplicados:

- a) Atrasos, não reconhecidos como justificados pelo CONTRATANTE, decorrentes da inobservância de compromissos assumidos no cronograma de execução/prazo de entrega – Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitado ao acumulado de 15% (quinze por cento), sobre o valor da parcela inadimplida;
- b) Não conclusão do serviço ou de qualquer etapa, decorridos 30 (trinta) dias do prazo fixado para seu cumprimento, ou pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato;

12.3.1. As multas, após 48 horas da devida notificação, serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas judicialmente caso as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO não sejam suficientes para elidir a sanção.

12.3.2. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas e sua cobrança não tem caráter indenizatório, não isentando o CONTRATADO da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos de sua responsabilidade nos termos deste Contrato.

12.4. A penalidade de Rescisão Contratual poderá ser aplicada nos casos de:

- a) Total descumprimento de qualquer Cláusula do Contrato pelo CONTRATADO;
- b) Atrasos a que se refere a alínea “a” do item 12.3, por mais de 30 (trinta) dias;
- c) Subcontratação do serviço objeto deste Contrato pelo CONTRATADO.

12.5. A penalidade de Suspensão de participar de licitações e impedimento de contratar pelo período de até 02 (dois) anos poderá ser aplicada quando ocorrer:

- a) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) Reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
- c) Atraso injustificado reiterados na execução dos serviços;
- d) Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) Irregularidades que ensejam a rescisão contratual;
- f) Ações no intuito de tumultuar a execução do Contrato;
- g) Práticas de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a FIESC e suas entidades;
- h) Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6 A penalidade de Declaração de Inidoneidade para participar de licitações com as entidades do Sistema FIESC será aplicada pelos mesmos motivos que justificam a da suspensão a que se refere o Item 12.5, mas em grau de gravidade tal, a juízo do CONTRATANTE, que não recomenda a contratação do CONTRATADO por qualquer das Entidades do Sistema.

### **13. DA RESCISÃO E DA RESILIÇÃO**

13.1. Além das hipóteses previstas no Item 12.4, o Contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, sem que caiba ao CONTRATADO quaisquer indenizações.

13.2. O Contrato poderá ser resiliado de comum acordo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias por qualquer das partes, desde que: (i) por parte do CONTRATADO não haja qualquer serviço por concluir e (ii) por parte da CONTRATANTE não haja qualquer pendência de pagamento por serviços executados.

### **14. DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos entre as partes, mediante aplicação das regras comuns de direito.

### **15. DA ALTERAÇÃO**

15.1. Este instrumento de Contrato poderá ser modificado, atendendo ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, mediante comum acordo entre as partes.

### **16. DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca explicitada no Quadro 4 para dirimir quaisquer pendências emergentes da execução do presente Contrato.



E, por estarem acordados com as cláusulas e condições estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma e, depois de lido e achado conforme, foi assinado na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**SENAI/DR/SC**

Alfredo Piotrovski  
**DIRETOR DICORP/FIESC**

Nome do Representante Legal  
**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## Anexo 1 (Da Minuta do Contrato) - TABELA DE PREÇOS

LOTE 1 - REGIÃO SUL I BRASIL													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Araucária	PR	-	-		5			0			0	
	Carambeí	PR	-	-		1			1			1	
	Cascavel	PR	-	-		18			1			1	
	Castro	PR	-	-		10			1			1	
	Cianorte	PR	-	-		2			1			0	
	Colombo	PR	-	-		1			0			0	
	Curitiba	PR	-	-		12			0			0	
	Dois Vizinhos	PR	BRF	60,00		1			1			1	
	Francisco Beltrão	PR	BRF	60,00		10			1			1	
	Jacarezinho	PR	SEARA	60,00		3			0			0	
	Lapa	PR	SEARA	60,00		3			0			0	
	Londrina	PR	-	-		5			0			0	
	Marechal C. Rondon	PR	FRIMESA	60,00		10			0			0	
	Maringá	PR	-	-		10			1			1	
	Mauá da Serra	PR	-	-		2			0			0	
	Medianeira	PR	FRIMESA/LAR	60,00		10			1			0	
	Palotina	PR	-	-		5			1			0	
	Paranaguá	PR	-	-		1			0			0	
	Pato Branco	PR	-	-		1			0			0	
	Pinhais	PR	-	-		1			0			0	
São José dos Pinhais	PR	-	-		5			0			0		
Toledo	PR	BRF	60,00		10			1			0		
Preços Totais do Item 1													
PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)													
2	Arroio do Meio	RS	BRF	60,00	38,08	3			0			0	
	Canoas	RS	-	-	35,73	3			0			0	
	Caxias do Sul	RS	-	-	38,08	5			1			0	
	Erechim	RS	-	-	31,55	1			1			1	
	Estancia Velha	RS	-	-	38,08	2			0			0	
	Esteio	RS	-	-	35,73	2			0			0	
	Frederico Westphalen	RS	-	-	31,55	2			0			0	
	Garibaldi	RS	SEARA	60,00	38,08	5			0			0	
	Lajeado	RS	-	-	38,08	4			0			0	
	Marau	RS	BRF	60,00	31,55	2			0			0	
	Monte Negro	RS	JBS	60,00	38,08	2			0			0	
	Passo Fundo	RS	-	-	31,55	4			0			0	
	Porto Alegre	RS	-	-	35,73	10			0			0	
	São Leopoldo	RS	-	-	38,08	5			0			0	
	São Sebastião do Caí	RS	-	-		2			0			0	
	Teutônia	RS	-	-		5			0			0	
	Trindade de Sul	RS	JBS	60,00		7			1			0	
Viamão	RS	-	-		1			0			0		
Preços Totais do Item 2													
PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)													
3	Blumenau	SC	-	-		1			0			0	
	Brusque	SC	-	-		1			0			0	
	Campos Novos	SC	-	-		1			1			0	
	Chapecó	SC	BRF/AURORA	60,00		42			1			1	
	Concórdia	SC	BRF	60,00		2			1			1	
	Criciúma	SC	-	-		1			0			0	

Curitiba	SC	-	-		1			0		0	
Florianópolis	SC	-	-		5			1		0	
Fraiburgo	SC	-	-		2			0		0	
Gravatal	SC	-	-		2			0		0	
Imbituba	SC	-	-		1			0		0	
Itajaí	SC	-	-		8			0		0	
Itapiranga	SC	SEARA	60,00		3			1		0	
Jaraguá do Sul	SC	-	-		1			0		0	
Joinville	SC	-	-		5			0		0	
Nova Veneza	SC	-	-		1			0		0	
Pinhalzinho	SC	AURORA	60,00		9			1		0	
Rio do Sul	SC	-	-		2			0		0	
Salto Veloso	SC	-	-		1			1		0	
São José	SC	SEARA	60,00		8			0		0	
Seara	SC	SEARA	60,00		6			1		1	
Timbó	SC	-	-		8			0		0	
Videira	SC	BRF	60,00		7			1		0	
Xaxim	SC	DIPLOMA TA / AURORA	60,00		3			1		0	
Preços Totais do Item 3											
PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)											

Totais do Lote 1											
PREÇO GLOBAL DO LOTE 1 - SUL I (Somatório dos totais dos itens 1 à 3) (R\$)											

LOTE 2 - REGIÃO SUL II BRASIL													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
	Cafelândia	PR	-	-		5			1			1	
	Cornélio Procopio	PR	-	-		1			0			0	
	Fóz do Iguaçu	PR	-	-		2			0			0	
	Guarapuava	PR	-	-		1			0			0	
	Matelândia	PR	FRIMESA	60,00		2			1			1	
	Rolândia	PR	-	-		1			0			0	
1	DEMAIS CIDADES DO PR (Exceto: Araucária / Carambeí / Cascavel / Castro / Cianorte / Colombo / Curitiba / Dois Vizinhos / Francisco Beltrão / Jacarezinho / Lapa / Londrina / Marechal C. Rondon / Maringá / Mauá da Serra / Medianeira / Palotina / Paranaguá / Pato Branco / Pinhais / São José dos Pinhais / Toledo)	PR	-	-		2			0			0	
Preços Totais do Item 1													
PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)													

	Capão do Leão	RS	-	-		1			0			0	
	Hulha Negra	RS	-	-		5			1			0	
	Ijuí	RS	-	-		1			0			0	
	Nova Araçá	RS	-	-		2			0			0	
	Salvador do Sul	RS	-	-		1			0			0	
2	Santa Rosa	RS	-	-		5			0			0	
	Santana do Livramento	RS	-	-		1			0			0	
	Três de Maio	RS	-	-		2			0			0	
	Três Passos	RS	JBS	60,00		5			0			0	
	DEMAIS CIDADES DO RS (Exceto: ...)	RS	-	-		2			0			0	

3	Caxias do Sul / Erechim / Estancia Velha / Esteio / Frederico Westphalen / Garibaldi / Lajeado / Marau / Monte Negro / Passo Fundo / Porto Alegre / São Leopoldo / São Sebastião do Cai / Teutônia / Trindade de Sul / Viamão)											
	Preços Totais do Item 2											
PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)												
	Capinzal	SC	BRF	60,00		1			1			1
	Caxambú do Sul	SC	-	-		1			0			0
	Forquilha	SC	SEARA	60,00		2			0			0
	DEMAIS CIDADES DE SC (Exceto: Blumenau / Brusque / Campos Novos / Chapecó / Concórdia / Criciúma / Curitiba / Florianópolis / Fraiburgo / Gravatal / Imbituba / Itajaí / Itapiranga / Jaraguá do Sul / Joinville / Nova Veneza / Pinhalzinho / Rio do Sul / Salto Veloso / São José / Seara / Timbó / Videira / Xaxim)	SC	-	-		1			0			0
Totais Item 3												
PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)												
Totais do Lote 2												
PREÇO GLOBAL DO LOTE 2 - SUL II (Somatório dos totais dos itens 1 à 3) (R\$)												

LOTE 3 - REGIÃO SUDESTE BRASIL													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Colatina	ES	-	-		7			1			0	
	Espírito Santo	ES	-	-		2			0			0	
	Serra	ES	-	-		2			0			0	
	Vila Velha	ES	-	-		4			0			0	
	Vitória	ES	-	-		1			0			0	
	Demais Cidades	ES	-	-		1			0			0	
Totais Item 1													
PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)													
2	Araxá	MG	-	-		1			0			0	
	Barbacena	MG	-	-		1			0			0	
	Belo Horizonte	MG	-	-		9			1			0	
	Betim	MG	-	-		1			0			0	
	Cataguases	MG	-	-		1			0			0	
	Contagem	MG	-	-		2			1			0	
	Delfim Moreira	MG	-	-		1			0			0	
	Divinópolis	MG	-	-		1			0			0	
	Ipatinga	MG	-	-		1			0			0	
	Itabira	MG	-	-		1			0			0	
	Itaúna	MG	-	-		1			0			0	
	Janaúba	MG	MINERVA	60,00		1			0			0	
Juiz de Fora	MG	-	-		10			0			0		

Lagoa da Prata	MG	-	-	1			0			0
Lavras	MG	-	-	1			0			0
Leopoldina	MG	-	-	2			0			0
Lima Duarte	MG	-	-	2			0			0
Machado	MG	-	-	2			0			0
Matias Barbosa	MG	-	-	1			0			0
Montes Claros	MG	-	-	2			0			0
Nova Lima	MG	-	-	1			0			0
Patos de Minas	MG	-	-	1			0			0
Pedro Leopoldo	MG	-	-	2			1			1
Poços de Caldas	MG	-	-	2			0			0
Sabará	MG	-	-	1			0			0
Santa Rita de Ibitipoca	MG	-	-	2			0			0
São Vicente de Minas	MG	-	-	2			0			0
São Gonçalo do Sapucaí	MG	-	-	2			0			0
Três Corações	MG	-	-	1			0			0
Uberaba	MG	-	-	5			0			0
Uberlândia	MG	BRF	60,00	5			1			0
Vespasiano	MG	-	-	2			0			0
Visconde do Rio Branco	MG	-	-	1			0			0
Demais Cidades	MG	-	-	1			0			0
Totais Item 2										
PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)										
Angra dos Reis	RJ	-	-	1			0			0
Barra do Piraí	RJ	-	-	1			0			0
Macaé	RJ	-	-	1			0			0
Niterói	RJ	-	-	1			0			0
Petrópolis	RJ	-	-	1			0			0
Rio de Janeiro	RJ	-	-	2			0			0
São Pedro da Aldeia	RJ	-	-	1			0			0
Três Rios	RJ	JBS	60,00	2			0			0
Vassouras	RJ	-	-	1			1			0
Demais Cidades	RJ	-	-	1			0			0
Totais Item 3										
PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)										
Águas de São Pedro	SP	-	-	2			0			0
Americana	SP	-	-	1			0			0
Amparo	SP	SEARA	60,00	4			0			0
Andradina	SP	JBS	60,00	7			1			0
Angatuba	SP	-	-	2			0			0
Araçatuba	SP	-	-	2			0			0
Araraquara	SP	-	-	2			0			0
Barretos	SP	JBS / MINERVA	60,00	10			0			0
Barueri	SP	-	-	1			0			0
Botucatu	SP	-	-	1			0			0
Bragança Paulista	SP	-	-	1			0			0
Braúna	SP	-	-	2			0			0
Campinas	SP	-	-	14			1			0
Charqueada	SP	-	-	1			0			0
Cotia	SP	-	-	1			0			0
Cruzeiro	SP	-	-	2			0			0
Cubatão	SP	-	-	1			0			0
Descalvado	SP	-	-	2			0			0

Diadema	SP	-	-	1			0			0	
Embu das Artes	SP	-	-	1			0			0	
Espigão distrito de regente feijó	SP	-	-	1			0			0	
Fernandópolis	SP	-	-	1			0			0	
Guapiaçu	SP	-	-	1			0			0	
Guarujá	SP	-	-	1			0			0	
Guarulhos	SP	-	-	2			0			0	
Hortolândia	SP	-	-	2			0			0	
Indaiatuba	SP	-	-	1			0			0	
Iracemápolis	SP	-	-	1			0			0	
Itu	SP	-	-	1			0			0	
Itupeva	SP	-	-	4			0			0	
Jaboticabal	SP	-	-	1			0			0	
Jundiaí	SP	BRF	60,00	8			0			0	
Lençóis Paulista	SP	-	-	1			0			0	
Limeira	SP	-	-	1			0			0	
Lins	SP	JBS	60,00	14			1			0	
Louveira	SP	-	-	1			0			0	
Macatuba	SP	-	-	1			0			0	
Marília	SP	-	-	4			0			0	
Mirassol	SP	-	-	1			0			0	
Mogi das Cruzes	SP	-	-	2			0			0	
Nuporanga	SP	SEARA	60,00	5			1			0	
Osasco	SP	SEARA	60,00	5			0			0	
Paulínia	SP	-	-	1			0			0	
Piracicaba	SP	-	-	1			0			0	
Presidente Epitácio	SP	-	-	1			0			0	
Presidente Prudente	SP	-	-	1			0			0	
Promissão	SP	-	-	8			0			0	
Quatá	SP	-	-	1			0			0	
Rancharia	SP	-	-	2			0			0	
Ribeirão Preto	SP	-	-	1			0			0	
Santa Bárbara do Oeste	SP	-	-	1			0			0	
Santa Cruz do Rio Pardo	SP	-	-	2			0			0	
Santo André	SP	-	-	1			0			0	
Santo Antônio de Posse	SP	-	-	2			0			0	
Santos	SP	-	-	1			0			0	
São Bernardo do Campo	SP	-	-	5			0			0	
São Caetano do Sul	SP	-	-	1			0			0	
São Carlos	SP	-	-	2			0			0	
São José do Rio Preto	SP	-	-	2			0			0	
São Paulo	SP	-	-	40			0			0	
Sorocaba	SP	-	-	8			0			0	
Suzano	SP	-	-	1			0			0	
Taubaté	SP	-	-	2			0			0	
Valinhos	SP	-	-	1			0			0	
Vinhedo	SP	-	-	1			0			0	
Votuporanga	SP	-	-	5			0			0	
Demais Cidades	SP	-	-	2			0			0	
Totais Item 4											
PREÇO TOTAL ITEM 4 (Somatório dos totais do item 4) (R\$)											
Totais do Lote 3											
PREÇO GLOBAL DO LOTE 3 - SUDESTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 4) (R\$)											

LOTE 4 - REGIÃO CENTRO OESTE BRASIL													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Anápolis	GO	-	-		1			0			0	
	Aparecida de Goiânia	GO	-	-		1			0			0	
	Bela Vista de Goiás	GO	-	-		3			0			0	
	Goiania	GO	JBS	60,00		20			0			0	
	Itumbiara	GO	-	-		1			0			0	
	Palmeiras de Goiás	GO	MINERVA	60,00		10			0			0	
	Rio Verde	GO	BRF	60,00		10			1			1	
	São Luís de Montes Belos	GO	-	-		3			0			0	
	Demais Cidades	GO	-	-		1			0			0	
Totais Item 1													
PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)													
2	Campo Grande	MS	JBS	60,00		5			0			0	
	Dourados	MS	BRF / SEARA	60,00		5			1			0	
	Naviraí	MS	JBF	60,00		5			0			0	
	Nova Andradina	MS	-	-		1			0			0	
	Sidrolândia	MS	SEARA	60,00		3			1			1	
	Demais Cidades	MS	-	-		1			0			0	
Totais Item 2													
PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)													
3	Araputanga	MT	JBS	60,00		5			1			0	
	Barra do Garças	MT	JBS	60,00		3			0			0	
	Cuiabá	MT	-	-		5			0			0	
	Lucas do Rio Verde	MT	BRF	60,00		5			1			1	
	Nova Mutum	MT	-	-		1			0			0	
	Pontes e Lacerda	MT	-	-		1			0			0	
	Tangará da Serra	MT	SEARA	60,00		6			0			0	
	Várzea Grande	MT	-	-		3			0			0	
Demais Cidades	MT	-	-		1			0			0		
Totais Item 3													
PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)													
4	Gurupi	TO	-	-		3			0			0	
	Demais Cidades	TO	MINERVA	60,00		1			0			0	
Totais Item 4													
PREÇO TOTAL ITEM 4 (Somatório dos totais do item 4) (R\$)													
Totais do Lote 4													
PREÇO GLOBAL DO LOTE 4 - CENTRO OESTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 4) (R\$)													

LOTE 5 - REGIÃO NORDESTE BRASIL													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Marechal Deodoro	AL	-	-		1			0			0	

	Demais Cidades	AL	-	-		1			0			0	
	Totais Item 1												
	PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)												
2	Camaçari	BA	-	-		1			0			0	
	Feira de Santana	BA	-	-		1			0			0	
	Ilhéus	BA	-	-		1			0			0	
	Lauro de Freitas	BA	-	-		3			0			0	
	Monte Gordo	BA	-	-		1			0			0	
	Salvador	BA	-	-		1			0			0	
	São Gonçalo dos Campos	BA	SEARA	60,00		3			0			0	
	Demais Cidades	BA	-	-		1			0			0	
	Totais Item 2												
	PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)												
3	Imperatriz	MA	-	-		1			0			0	
	Demais Cidades	MA	-	-		1			0			0	
	Totais Item 3												
	PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)												
4	Campina Grande	PB	-	-		1			0			0	
	Demais Cidades	PB	-	-		1			0			0	
	Totais Item 4												
	PREÇO TOTAL ITEM 4 (Somatório dos totais do item 4) (R\$)												
5	Ipojuca	PE	-	-		1			0			0	
	Jaboatão dos Guararapes	PE	-	-		1			0			0	
	Paulista	PE	-	-		3			0			0	
	Petrolina	PE	-	-		3			0			0	
	Recife	PE	-	-		10			3			0	
	Vitória de Santo Antão	PE	BRF	60,00		6			0			0	
	Demais Cidades	PE	-	-		1			0			0	
	Totais Item 5												
	PREÇO TOTAL ITEM 5 (Somatório dos totais do item 5) (R\$)												
6	Aracaju	SE	-	-		1			0			0	
	Demais Cidades	SE	-	-		1			0			0	
	Totais Item 6												
	PREÇO TOTAL ITEM 6 (Somatório dos totais do item 6) (R\$)												
Totais do Lote 5													
PREÇO GLOBAL DO LOTE 5 - NORDESTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 6) (R\$)													

LOTE 6 - REGIÃO NORTE BRASIL													
ITEM	Cidade	UF	EMPRESA	Preço Unitário FIXO da TDE (R\$)	Entregas Até 4,0 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas De 4,1 kg até 10 kg - Incluso TDE (R\$)			Entregas Acima de 10,1 kg - Incluso TDE (R\$)		
					PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)	PREÇO P/ENTREGA (R\$)	Estimativa Quantidade e de entregas (Anual)	Total Estimado Anual c/TDE (R\$)
1	Manaus	AM	-	-		6			0			0	
	Demais Cidades	AM	-	-		1			0			0	
	Totais Item 1												
	PREÇO TOTAL ITEM 1 (Somatório dos totais do item 1) (R\$)												
2	Belém	PA	-	-		3			0			0	
	Marabá	PA	-	-		2			0			0	
	Parauapebas	PA	-	-		3			0			0	

	Demais Cidades	PA	-	-		1			0			0	
	Totais Item 2												
	PREÇO TOTAL ITEM 2 (Somatório dos totais do item 2) (R\$)												
3	Ji-Paraná	RO	-	-		1			0			0	
	Rolim de Moura	RO	MINERVA	60,00		8			0			0	
	Vilhena	RO	JBS	60,00		5			0			0	
	Demais Cidades	RO	-	-		1			0			0	
	Totais Item 3												
	PREÇO TOTAL ITEM 3 (Somatório dos totais do item 3) (R\$)												
Totais do Lote 6													
PREÇO GLOBAL DO LOTE 6 - NORTE (Somatório dos totais dos itens 1 à 3) (R\$)													

Obs. 1: A utilização das quantidades estimadas constituirá mera expectativa em favor da empresa licitante vencedora para cada lote, uma vez que depende da necessidade da instituição, não estando a Entidade licitante obrigada a realizá-la em sua totalidade e não cabendo à empresa licitante vencedora de cada lote pleitear qualquer tipo de reparação.

Obs. 2: As quantidades são estimadas, isso significa que podem sofrer variações, e as Cidades onde as quantidades estimadas estão zeradas terão seus preços registrados, pois poderão ocorrer entregas naquela localidade.